

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

CAROLINE RICARDO FASOLIN

**AS PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS QUE SUBSIDIAM AS “BOAS
PRÁTICAS” NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA
CATARINA**

Florianópolis
2016

CAROLINE RICARDO FASOLIN

AS PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS QUE SUBSIDIAM AS “BOAS PRÁTICAS” NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor orientador: Dr. Jaime Hillesheim

Florianópolis
2016

CAROLINE RICARDO FASOLIN

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr. Jaime Hillesheim
Departamento de Serviço Social — UFSC
Presidente

Prof. Dra. Rúbia Santos
Departamento de Serviço Social — UFSC
1^a Examinador

Ana Paula Bett Fortuna Cioccarri – SST/DIAS/GEPSE
Assistente Social
2^a Examinador

Florianópolis
2016

Dedico este trabalho à Evania, Valdeciomar, Led, os pilares da minha base,
ao Luan, meu companheiro, presente em todos os momentos,
e ao Pardal que me ensinou o valor da vida (*in memoriam*).

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as perspectivas teórico–metodológicas reveladas por profissionais do serviço social, autores dos artigos que compõem a publicação organizada pela Diretoria de Assistência Social, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina (DIAS\SST\SC), fruto do projeto de intervenção de estágio realizado na gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Portanto, inicialmente trazemos algumas reflexões emergentes da prática de estágio no âmbito da política de assistência social nos marcos do SUAS. Em seguida, referenciados em autores da teoria social crítica marxista, e, também em autores do serviço social, problematizamos categorias\conceitos que apresentam algumas tendências dos rumos teóricos – metodológicos assumidos pelos assistentes sociais na prática profissional desenvolvidos no interior da política de assistência social. Por fim, destacamos a importância do fortalecimento do projeto ético político do serviço social como forma de enfrentamento do imediatismo e da cotidianidade

Palavras- chave: Serviço Social. Fundamentos teórico-metodológico. Política de Assistência Social.

LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- CENTRO POP** – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- CFESS** – Conselho Federal de Serviço Social
- CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
- CRESS** – Conselho Regional de Serviço Social
- CRFB/88** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- DIAS** – Diretoria de Assistência Social
- ECA** – Estatuto da Criança e Adolescente
- ENESSO** – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social
- GECAP** – Gerência de Capacitação
- GECOPS** – Gerência de Comunicação e Publicização do SUAS
- GEPAS** – Gerência da Política de Assistência Social
- GEPSB** – Gerência de Proteção Social Básica
- LA** – Liberdade Assistida
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- MC** – Média Complexidade
- MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social
- MSE** – Medidas Socioeducativas
- NOB/SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- NOB-RH/SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
- PAEFI** – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PEAS – Política Estadual da Assistência Social

PEP – Projeto Ético Político

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SST/SC – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TR – Termo de Referência

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Mapeamento categorial/conceitual.....	40
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REFLEXÕES EMERGENTES DA PRÁTICA DE ESTÁGIO.....	12
2.1 A Assistência Social constitucionalizada, regulamentada e institucionalizada.....	12
2.1.1 O Sistema Único de Assistência Social.....	16
2.2 A gestão estadual do SUAS em Santa Catarina.....	22
2.3 Reflexões críticas sobre a política de assistência social: apontando alguns aspectos do debate teórico.....	28
2.4 Alguns elementos da prática de estágio em Serviço Social na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina.....	33
2.5 O Projeto de intervenção de estágio e o surgimento do nosso objeto de estudo.....	36
3. OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DAS “BOAS PRÁTICAS” NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
3.1 As perspectivas teórico-metodológicas reveladas nas análises das práticas profissionais.....	39
3.1.1 Mapeamento categorial/conceitual feito a partir da análise das fontes de pesquisa.....	40
3.1.2 As abordagens sobre a questão social nos estudos analisados.....	42
3.1.3 As concepções de Estado expressas nas fontes de pesquisa.....	45
3.1.4 A reiteração de uma autonomia esvaziada da dimensão emancipatória.....	49
3.1.5 Política Social: a necessidade de adensar o debate sobre suas determinantes na sociedade de classes.....	55
3.1.6 As abordagens sobre família: a reiteração do pensamento conservador.....	57
3.1.7 As concepções de violência reveladas por profissionais a partir do seu cotidiano de trabalho.....	64
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
REFERÊNCIAS.....	72

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada nesse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) possui como objetivo apontar tendências teórico-metodológicas que fundamentam as práticas profissionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na realidade catarinense.

A escolha do objeto de pesquisa se deu em função de nossa experiência de estágio curricular obrigatório, que foi realizado na Gerência de Proteção Social Especial (GEPSE), da Diretoria de Assistência Social (DIAS), da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação (SST) do estado de Santa Catarina.

Uma das exigências acadêmicas do estágio é a elaboração e implementação de uma proposta de intervenção. E, nesse sentido, nossa proposição junto ao órgão gestor da política de assistência social e no âmbito do SUAS foi o de organizamos uma seleção de artigos escritos por técnicas/os e gestores municipais para uma posterior publicação em formato de livro.

O projeto intitulado “Boas Práticas no SUAS/SC” teve como objetivo a socialização das práticas executadas nos serviços da assistência social. No momento em que finalizávamos o presente trabalho, estavam sendo encaminhados os últimos trâmites para a publicação do livro. Desta forma, aqui, não apresentamos excertos das produções técnicas dos profissionais, apenas problematizamos os seus conteúdos.

Como nossas reflexões sobre os fundamentos teórico-metodológicos norteadores das chamadas “boas práticas” se situam no âmbito do SUAS, elaboramos a segunda seção deste trabalho apresentando a política de assistência social. Primeiro contextualizamos o processo de constitucionalização, normatização e institucionalização da assistência social, nos marcos do SUAS e em face dos ditames neoliberais. Em seguida evidenciamos algumas reflexões emergentes da prática de estágio na gestão estadual do SUAS/SC com bases nos dados do Censo SUAS 2013, emitidos pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) no ano 2014. A fim de compreendemos as críticas do serviço social à política de assistência social, realizamos um diálogo com alguns autores, dentre os quais ganharam destaque Ana Elizabeth Mota (2008), Berenice Rojas Couto (2009; 2010), Sposatti (2015), Sitcovsky (2008), Amaral (2008), Luziele Tapajós (2014) e Barbosa (2004).

Finalizamos esta seção apresentando alguns elementos da prática de estágio em serviço social, realizado na GESPSE/DIAS/SST/SC, bem como apresentamos a

processualidade que envolveu a elaboração do nosso projeto de intervenção de estágio, a partir do qual nasceu nossa preocupação com o objeto de estudo já mencionado.

Na terceira seção nos dedicamos as perspectivas teórico-metodológicas reveladas por profissionais autores dos artigos que comporão a futura publicação organizada pela DIAS/SST/SC, para socializar as chamadas “boas práticas” desenvolvidas no âmbito do SUAS, em Santa Catarina. Realizamos, portanto, um mapeamento categorial/conceitual, tendo como fonte os artigos escritos por assistentes sociais, na condição de autores ou coautores. Devido aos limites deste trabalho, das(os) 45 categorias/conceitos identificadas(os) mediante leitura atenta dos artigos, elegemos para a problematização, as categorias/conceitos: questão social, Estado, autonomia, política social, família e violência. Partimos do projeto ético político da profissão para fomentar as análises das perspectivas teórico-metodológicas aqui levantadas, expondo alguns debates referentes a cada categoria/conceito. Algumas tendências foram percebidas e explicitadas no decorrer das análises de cada categoria.

Utilizamos nas discussões sobre questão social Netto (2009), Netto e Braz (2006), Iamamoto (2008) e Santos (2012). Para problematizarmos a questão da autonomia, nos subsidiamos das análises de Rouanet (1993) e Barroco (2010). Com relação às perspectivas sobre o Estado nos referenciamos em Carnoy (1986), Offe (1984), Pereira (2009) e Simionatto (2011). A fim de apreendemos a dialética da política social alvejamos o pensamento de Behring e Boschetti (2008) e Pastorini (1997). Para evidenciarmos as contradições que emergem das diferentes concepções sobre a categoria família nos embasamos em Teixeira (2013), Sierra (2011) e Miotto (2009). Por fim, analisamos a violência fundamentando-nos no debate de Xavier (2008) e Silva (2008).

Em nossas considerações finais enfatizamos os aspectos mais importantes que foram apreendidos no processo de investigação e análise do objeto e apresentamos algumas sugestões à categoria profissional que podem e devem ser consideradas nas ações conjuntas dos seus órgãos representativos.

Sabemos que o presente trabalho apresenta limitações que estão vinculadas às condições objetivas e subjetivas sob as quais ele foi elaborado. Contudo, acreditamos que ele pode contribuir no debate sobre os fundamentos do trabalho dos assistentes sociais, tanto no âmbito da formação como no do cotidiano do exercício profissional.

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REFLEXÕES EMERGENTES DA PRÁTICA DE ESTÁGIO

Nessa seção apresentamos algumas discussões sobre a construção da política de assistência social e, mais especificamente, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva de evidenciar os avanços e os desafios que se colocam à sociedade e ao Serviço Social. Também apontamos aspectos relacionados ao processo de construção do SUAS em Santa Catarina e, ainda, destacamos algumas críticas em torno da política de assistência social feita por autores reconhecidos no interior da profissão.

Nossa prática de estágio e a emergência da nossa proposta de estudo são também evidenciadas nessa seção do presente trabalho.

2.1 A Assistência Social constitucionalizada, regulamentada e institucionalizada

O Brasil no final do século passado retrocedia economicamente e socialmente, parecia caminhar em direção a importantes conquistas de direitos sociais que nos países centrais/dominantes já haviam sido usufruídos pela classe trabalhadora. Um desses direitos assegurados formalmente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) foi o da Seguridade Social com o seu tripé: previdência social, saúde e assistência social. A primeira política teve seu acesso atrelado à contribuição prévia, a segunda de caráter universal à população brasileira e a terceira foi concebida para os que dela necessitassem.

Contudo, nosso país possui características retardatárias frente aos países de capitalismo desenvolvido. Enquanto estávamos conquistando direitos, o movimento internacional do capital estava questionando-os devido aos gastos dos fundos públicos para o social em detrimento dos interesses econômicos. Em virtude disso, era preciso redimensioná-los por meio da política neoliberal, estratégia capitalista que visava recuperar os níveis de acumulação anteriores à crise de 1970. No Brasil, sua implementação data no mesmo tempo que os direitos sociais são constitucionalizados. Seus preceitos individualistas, meritocratas, e privatizantes (nos quais a concorrência entre o livre mercado é compreendida como método mais apropriado para o progresso do que a presença de um Estado regulando as relações

sociais), reduziram as atribuições do Estado em face dos direitos conquistados e tão caros à classe trabalhadora, como o direito a um sistema de proteção social.

Esse redirecionamento neoliberal das políticas públicas de cunho social, como as que compõem a Seguridade Social, foi incorporado pelo Brasil devido sua posição de “signatário do acordo firmado com organismos financeiros, como Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), por meio das orientações contidas no Consenso de Washington” (COUTO, 2010, p. 144).

Este acordo influenciou o conteúdo das garantias constitucionais em relação aos direitos sociais que, seguidamente, precisavam ser legislados/regulamentados. O fechamento do século XX “para o cenário político, econômico e social brasileiro” foi marcado por paradigmas e paradoxos em torno da construção de políticas sociais que dessem operacionalidade aos direitos sociais (COUTO, 2010, p. 139). Isso porque

De um lado, desenvolveu-se um processo singular de reformas, no que se refere à ampliação do processo de democracia – evidenciada pela transição dos governos militares para governos civis – e à organização política e jurídica – especialmente demonstrada no desenho da Constituição promulgada em 1988, considerada, pela maioria dos teóricos que a analisaram, como balizadora da tentativa do estabelecimento de novas relações sociais no país. Por outro lado, efetivou-se um processo de grande recessão e contradições no campo econômico, onde ocorreram várias tentativas de minimizar os processos inflacionários e buscar a retomada do crescimento, tendo como eixo os princípios da macroeconomia expressa na centralidade da matriz econômica em detrimento do social (COUTO, 2010, p. 139).

As contradições desse processo se manifestaram no descompasso entre os avanços da democracia política e a fragilidade e limites das ações de implementação daqueles direitos sociais formalmente reconhecidos pela CRFB/88. Assim, foram frustradas as expectativas da classe trabalhadora de ver suas necessidades respondidas e garantidas as condições para uma transição política na qual os interesses hegemônicos foram assegurados.

As três políticas que compõem a Seguridade Social foram duramente afetadas com os ditames do neoliberalismo no Brasil. Contudo apesar daquelas contradições antes mencionadas, nossa preocupação, aqui, é a política de assistência social, haja vista que nosso objeto de pesquisa inserido na dinâmica que tal política alcançou com os movimentos democráticos conquistados pela classe trabalhadora no final do século passado.

A assistência social é um tema chave para se apreender as quebras de paradigmas e consolidação de paradoxos da cultura política e social brasileira no que tange a construção da hegemonia dominante e dos direitos sociais. Ela se constituiu na troca de favores entre os dominantes e dominados (OLIVEIRA apud OLIVEIRA, 2010) processo no qual prevaleciam

as práticas do voluntarismo solidário, religioso ou até mesmo a barganha para o voto de cabresto. E não só. Ela também é um meio de compreender o sistema de seguridade social como estratégia capitalista para enfrentar seus próprios problemas oriundos das contradições entre a acumulação de capital e a exploração do trabalhador.

Das contradições próprias do capital, são produzidas diversas expressões que emanam da “questão social”. Muitas delas demandatárias de atenção do Estado por meio da assistência social, historicamente compreendida como benesse e não como direito. A concepção de ajuda aos pobres, de ajuste aos “desajustados” de apelo moralizador, por décadas, foram (e ainda são) estratégias usadas para subalternizar¹ seus usuários relegando-os à periferia do sistema.

A qualificação da assistência social como direito, executada como política pública não contributiva componente do tripé da seguridade social brasileira, ao lado da saúde e da previdência social, com as ações integradas a fim de atender as necessidades básicas na perspectiva do direito da população e dever do Estado, foi garantida na CRFB/88. Juridicamente foi regulamentada por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, promulgada pela Presidência da República no ano de 1993 sob a Lei nº 8.742 (que foi alterada pela Lei 12.435 de 6 de junho de 2011). A partir daí, com avanços e retrocessos, há uma quebra de paradigma, pelo menos conceitualmente, pois rompe com a lógica do favor, do moralismo de cunho religioso, legitimando a assistência social como direito da população e dever do Estado. Entre seus objetivos, destacaram-se a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos visando o pleno acesso dos seus usuários as demais políticas sociais.

A LOAS sofreu boicotes antes (e depois) da sua promulgação, pois foram cinco anos de lutas até sua assinatura em 1993. Esses boicotes estavam relacionados ao advento do neoliberalismo que, no contexto brasileiro, começa a ser implementado logo após a promulgação da CRFB/88, pelos governos de Sarney, Collor, Franco e Cardoso (e, depois por Lula da Silva e Dilma Roussef) que orientaram suas ações por esta perspectiva, introduzindo-a e consolidando-a na cena política, econômica e social. Se promove uma grande “reestruturação do Estado” e a “desregulamentação das relações econômicas e sociais” (SOARES apud BOSCHETTI, 2009, p.180) desestruturando as políticas sociais, cuja implementação era ainda muito incipiente neste contexto. Dessa forma, o SUAS revela contradições da conjuntura macroestrutural neoliberal, frente a uma tentativa de ampliação estatal.

¹ Sobre a subalternização dos usuários da assistência social ver livro *Classes subalternas e assistência social*, YASBEK, Maria Carmelita (1993).

À luz de Berenice Rojas Couto (2010) compreendemos que, devido ao direcionamento econômico social de apelo neoliberal, “todas as garantias constitucionais que foram consubstanciadas em legislações ordinárias posteriores passaram a ser alvos de desmontes pelos governos que sucederam à Constituição de 1988” (COUTO, 2010, p.144). A consignação dessas garantias na carta magna não garantiu a efetivação de direitos juridicamente legislados. No caso da política de assistência social “essa regulamentação tardia pode ser avaliada, no mínimo, sob dois prismas”, o do “preconceito com a área” e o da “rearticulação das forças conservadoras no país, após 1989” (COUTO, 2010, p. 171 e 172).

A despeito de muitos obstáculos, movimentos de resistência à programática neoliberal tiveram grande importância na implementação de um conjunto de programas e serviços vinculados à política de assistência social, bem como na definição de recursos financeiros específicos e a institucionalização de mecanismos de participação e controle social, em todas as esferas de governo e em todo o país.

Após a promulgação da LOAS, em 1993, decorreu-se dez anos até a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que foi apresentada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no dia 23 de junho de 2004 e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em outubro do mesmo ano. Nestes dez anos de processo até a institucionalização da PNAS, foram realizadas ações contidas na LOAS para a organização da assistência social, como a criação do MDS, da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e o reordenamento do CNAS.

A decisão de se aprovar a PNAS, conforme registrado em documentos do MDS,

demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 2005, p. 11).

Para o MDS a PNAS “expressa exatamente a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social” (BRASIL, 2005, p. 11). Em seu conteúdo estão contidos os direcionamentos para a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de uma análise situacional do Brasil, da política pública de assistência social, e da gestão da PNAS na perspectiva do SUAS. Por isso a aprovação desta lei possibilitou o fomento de “medidas de

ordem regulatória, bem como medidas de ordem operacional” (BRASIL, 2005, p. 59) para o fomento do sistema.

Exemplos dessas medidas são a reformulação da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) em 2005, alterada em 2012, a criação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) em 2006 e a organização dos serviços da assistência social pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no ano de 2009. Em 2011, o SUAS foi regulamentado pela Lei Federal nº12.435 que alterou alguns dispositivos da LOAS. Após a institucionalização do SUAS as NOB também foram readequadas conforme seus preceitos e orientações técnicas sobre os serviços foram publicadas em cadernos pelo MDS/SNAS.

2.1.1 O Sistema Único de Assistência Social

O SUAS materializa sistematicamente a PNAS sob diretrizes estruturantes como: a “gestão descentralizada” e participativa, afirmando a importância da presença do controle social e participação social na gestão do SUAS em vista do “fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil”; a “primazia do Estado na condução da política de assistência social” estabelecendo o comando único da gestão da política; o “financiamento partilhado” responsabilizando todos os entes federados; e a “matricialidade sociofamiliar” com base na “territorialização” (BRASIL, 2012, p. 17).

A NOB/SUAS (2012) estabeleceu os princípios da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade como fundamento das ações exercidas em todos os níveis e hierarquias desse sistema. Firmou os objetivos do SUAS na consolidação da “gestão partilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica” entre os entes federados para que operem a proteção social não contributiva garantindo os direitos dos usuários. Para isso, determinou instâncias de negociação e pactuação entre gestores como as Comissões Intergestores – Bipartite e Tripartite (CIB e CIT), afim de que as responsabilidades entre os entes federados sejam convencionadas em mesas redondas de negociações, no prisma regulamentado por esta norma. Bem como ordenou integração das redes pública e privada vinculadas ao SUAS e a municipalização dos serviços e dos atendimentos. (BRASIL, 2012)

Em suma, como afirma Couto,

o SUAS está voltado à articulação, em todo o território nacional, das responsabilidades, dos vínculos e da hierarquia do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob o critério da universalidade e da ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (COUTO, 2009, p. 209).

Desta forma, a NOB/SUAS normatizou o SUAS para que as funções da política de assistência social – a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos – fossem cumpridas, bem como organizou suas ações “sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo” (NOB/SUAS, 2012, p.16).

A proteção social instituída pela PNAS firma seguranças a serem afiançadas pelo SUAS aos usuários dos serviços da assistência social. Portanto, os serviços, programas e benefícios deveriam ser orientados a atender as especificidades destas: a) segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia; b) segurança de convívio ou vivência familiar; c) segurança de acolhida.

Para frisar, a LOAS regulamenta a assistência social, a PNAS a institucionaliza e as NOB, dispõem os aspectos operacionais da gestão nos seus níveis hierárquicos.

A gestão nacional do sistema é coordenada pela SNAS, subordinada ao MDS. Esta secretaria é responsável também pela operacionalização do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), meio pelo qual é realizado o financiamento do sistema. E, suas ações, são fiscalizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

De forma a complementar esse panorama formal do SUAS – que por si só pode ser considerado um avanço no fortalecimento da assistência social instituída como direito, e que expressa um novo momento para esta na agenda política e social brasileira em vistas a consolidação de direitos sociais – vale dissertar sobre os serviços tipificados nacionalmente pela resolução n.º109 do CNAS de 2009 que aprovou a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), resolução n.º 109 do CNAS apresenta a “matriz padronizadora para fichas de serviços socioassistenciais” que contribuem para que os municípios brasileiros ofereçam os serviços da assistência social de forma uniformizada por todo território brasileiro. Nesta, os serviços são descritos e apontam-se os objetivos, a unidade/equipamento que ofertará o serviço, o período de funcionamento, as provisões necessárias ao trabalho social desenvolvido, os usuários, aquisições dos usuários, o impacto esperado com a oferta do mesmo, as regulamentações dos benefícios e serviços

socioassistenciais concernentes a cada serviço e equipamento, e a articulação em rede necessária a ação intersetorial que a assistência social deve estabelecer.

As Proteções Sociais para a organização dos serviços da assistência social foram preceituadas na alteração da LOAS (em 2011) sendo a proteção social básica e a proteção social especial, análogas aos “níveis de atenção” a saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Proteção Social Básica (PSB), conforme a Lei nº 12.435/2011, no Capítulo III, artigo 6º-A, “visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2011).

Sobre a Proteção Social Especial - PSE, discorre que se constitui de

conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (BRASIL, 2011).

Conforme as *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011)*, disponibilizadas pelo MDS “a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social de Média Complexidade (PSE/MC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade” (BRASIL, 2011, p. 20).

O artigo 6º-B da LOAS, estabelece que as proteções sociais do SUAS “serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação”. “Precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social”, conforme disposto no artigo 6º-C. De acordo com a resolução nº 109 do CNAS, “o referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social” (BRASIL, 2009, p. 6).

O CRAS deve ser localizado nas “áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social” para que de forma territorializada faça articulações com a rede socioassistencial à prestação de serviços, programas e projetos de PSB. E o CREAS equipamento de referência aos serviços da média complexidade, tem como objetivo dar atenção especializada às famílias e indivíduos que estão enfrentando problemas oriundos da violação de direitos ou

contingências. No parágrafo 3º do artigo 6º-C da LOAS/2011 os Centros de Referências do SUAS “possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social” (BRASIL, 2009, p. 6).

Com base na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais constata-se que a PSB é ofertada por três serviços: 1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF); 3) Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.

Já na PSE são 5 (cinco) serviços ofertados por meio de ações especializadas: 1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2) Serviço de Abordagem Social; 3) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e 5) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Na PSE de Alta Complexidade (PSE/AC) conforme a resolução mencionada, são ofertados serviços de acolhimento, em três modalidades e um serviço para situações emergenciais de calamidade pública: 1) Serviço de Acolhimento Institucional (em quatro modalidades: abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem e residência inclusiva); 2) Serviço de Acolhimento em República; 3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e por fim o 4) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Dos serviços ofertados pela PSB destacam-se 2 (dois): o PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O primeiro, conforme tipificação nacional, deve ser ofertado obrigatoriamente no CRAS e

consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com finalidades de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (BRASIL, 2009, p. 6).

O segundo é o

serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. [...] Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2009, p. 9).

O SCFV, portanto, tem como objetivos centrais “complementar o trabalho social com famílias” desenvolvido no PAIF/CRAS e “prevenir a institucionalização e a segregação” dos usuários da assistência social (BRASIL, 2009, p. 12).

Já no âmbito da PSE destacam-se 4 (quatro) serviços da PSE/MC: PAEFI, serviço concernente a medidas socioeducativas, serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e serviço especializado para pessoas em situação de rua.

O PAEFI, conforme normatização é o “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos”, por “ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativa ou medida de proteção.” Um dos seus objetivos é “processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades” das mesmas. Sua oferta deve ser no CREAS, por ser o equipamento de referência da PSE (BRASIL, 2009, p. 19). A diferença do PAIF e do PAEFI é que o segundo presta um serviço especializado, com acompanhamento sistemático e contínuo. E ao invés de trabalhar com a prevenção, trabalha com o fortalecimento da família para a superação de violência. A principal diferença pode ser a clássica: prevenção no PAIF, e quando já ocorreram violações de direitos o PAEFI.

A assistência social, por meio do SUAS, integra o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) alçado pela CRFB/88 e pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Segundo normativas, o SGD possui o intuito de implementar a doutrina de proteção integral às crianças e adolescentes. No que se refere ao “atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação e execução de medida socioeducativa”, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) se constitui como “um subsistema que, inserindo-se no SGD, atua sobre esse ambiente específico relacionado a esses adolescentes” (BRASIL, 2006, p. 22). Neste contexto está o Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que “tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente” (BRASIL, 2009, p. 24). Os objetivos consoantes a padronização dos serviços socioassistenciais são:

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas

públicas setoriais;
 Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
 Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
 Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies;
 Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
 Fortalecer a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009, p. 24).

O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias oferta “atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos” (BRASIL, 2009, p. 26). A tipificação nacional, do ponto de vista formal, compreende que a violação de direitos vivenciada pelas famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência envolve todos os indivíduos desse contexto. Adverte, ainda, que o próprio cuidador pode estar passando por um “alto grau de estresse”. Por isso se afirma que as “ações devem possibilitar a ampliação de pessoas com quem a famílias do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências”. Pode ser ofertado no CREAS, unidade referenciada, Centro-Dia ou domicílio do usuário (BRASIL, 2009, p. 26).

Já o Serviço especializado para a pessoa em situação de rua deve ser de abrangência municipal ofertado pelo Centro Especializado para População de Rua (Centro Pop). Este

Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida” (BRASIL, 2009, p. 29).

Em consonância com as *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP* (2011) do MDS, na operacionalização do serviço “devem ser proporcionadas vivências que favoreçam o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a mobilização e a participação social dos usuários”, bem como “contribuir para que o Centro Pop se constitua como referência no território para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito”. (BRASIL, 2011, p. 67)

A publicação *SUAS: Sistema Único de Assistência Social*, produzido e organizado por Luziele Tapajós, José Ferreira da Crus, Simone Aparecida Albuquerque, sintetiza o sistema

como “pacto em torno de uma grande parceria nacional entre União, Estados, Distrito Federal e municípios para a construção de um sistema, único e específico, de assistência social” (TAPAJÓS; CRUS; ALBUQUERQUE, 2007, p. 11).

Podemos concluir em consonância com os autores que o SUAS, esse novo modelo de gestão,

descentraliza os serviços socioassistenciais nos territórios, classifica e ordena os serviços em níveis de proteção (básica e especial), garante a aplicação autônoma dos recursos pelos municípios com repasse automático e regular de recursos fundo a fundo; cria um sistema de informação (Rede SUAS) que favorece o processamento das transações financeiras, que auxilia nos processos de tomadas de decisão e fornece elementos de monitoramento e avaliação dos serviços e benefícios proporcionados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Além disso, ele estabelece normas que estruturam as novas bases de instituição da assistência social como política de Estado (TAPAJÓS; CRUS; ALBUQUERQUE, 2007, p. 11).

Contudo, tal sistema é passível de influências que podem fortalecer e consolidar o proposto legalmente ou limitar e fragilizar as condições necessárias para sua solidificação no sistema de proteção social brasileiro. Dito de outro modo, o SUAS apesar de representar um importante avanço para a efetivação de direitos assistenciais, sofre constante constrangimentos em virtude da correlação de forças travada entre as classes no interior da sociedade capitalista, considerando as particularidades da realidade brasileira.

A despeito das contradições e limites da política de assistência social no contexto de governos comprometidos com os interesses do capital internacional e sob a égide da perspectiva neoliberal, tal política foi sendo organizada e implementada em todo o território nacional, seguindo diretrizes pactuadas em nível federal. No estado catarinense a política de assistência, como veremos a seguir, é também gerida em conformidade com aquelas diretrizes e ganha contornos que revelam a despolitização da sociedade civil, utilizada de modo instrumental na condução das ações de enfrentamento das expressões da questão social.

2.2 A gestão estadual do SUAS em Santa Catarina

O SUAS normatizado pela NOB/2012 estabelece o modelo de gestão descentralizado e participativo como a nova forma de se gerir a assistência social no Brasil. Esse novo marco responsabiliza hierarquicamente os entes federados no que tange a ampliação, qualificação e consolidação do sistema. É organizado a nível nacional pelo MDS e coordenado pela SNAS. Porém, é integrado pelos “órgãos gestores, entidades e trabalhadores dos três entes

federados”, pelos “conselhos, fundos e conferências de assistência social”, pelas “instancias de pactuação”, pelas “representações de gestores municipais e estaduais”, pelos “fóruns de discussão política” e pelos “usuários da Assistência Social” (BRASIL, 2012, p. 13).

Em Santa Catarina a gestão estadual possui comando único, conforme o que preconiza a NOB/SUAS (2012), embora não possua uma secretaria exclusiva para essa política. É efetuada, nesse contexto, pela Diretoria de Assistência Social (DIAS), da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC).

Em pesquisa nos dados do Censo SUAS de 2013², elaborado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do MDS, podemos aferir que somente 7 (sete) Secretarias Estaduais da Assistência Social caracterizam-se como exclusivas desta política e 19 estão em conjunto com outras políticas setoriais. A maioria (totalizando 12) é associada ou subordinada à Segurança Alimentar e 10 secretarias se vinculam as de Trabalho e/ou Emprego. As demais, estão vinculadas à Habitação, Direitos Humanos ou outras.

A SST/SC, faz parte da estrutura administrativa direta do Estado de Santa Catarina como consta na Lei Estadual Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 a ela se integra a Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome, conforme alínea “a” deste mesmo inciso. A Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome, sob o prisma legal, desenvolve a articulação e a gestão de ações e programas de segurança alimentar e nutricional, junto ao (SANTA CATARINA, 2007)

Na seção VII do Capítulo V, desta mesma lei, estão dispostas as competências da SST/SC, das quais destacamos as concernentes à Assistência Social:

- I - cumprir as competências definidas no art. 13, da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
- II - formular e coordenar as políticas estaduais de assistência social, trabalho e habitação;
- III - elaborar o Pacto de Aprimoramento de Gestão da Política de Assistência Social de Santa Catarina, das políticas estaduais de assistência social, trabalho e habitação de forma articulada com as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional;
- IV - fomentar ações de intersetorialidade, no âmbito das Secretarias de Estado Setoriais e das instituições de âmbito federal e do terceiro setor, que mantenham interface com as políticas estaduais de assistência social, trabalho e habitação;
- V - normatizar e regular as políticas e ações de proteção e prevenção de assistência social, trabalho e habitação;
- VIII - materializar as políticas sociais relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS [...]; e
- XI - apoiar e orientar as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional na execução das atividades e ações relativas ao seu âmbito de atuação (SANTA CATARINA, 2007).

² A SAGI publicou os resultados em março de 2014 disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/?p=474>.

A SST/SC, no seu organograma se ramifica em diretorias, a Diretoria da Assistência Social, a Diretoria do Trabalho, Emprego e Renda e a Diretoria da Habitação. São três políticas sociais numa mesma pasta governamental com financiamento Estadual advindo do tesouro do Estado e dos financiamentos Federais específicos para cada política.

1. A Diretoria de Assistência Social é responsável pela gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).
2. A Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda trata das políticas públicas na geração de trabalho, emprego e renda.
3. A Diretoria da Habitação (DIHA) e a Gerência de Política Habitacional (GEHAB) tem como finalidade formular a política habitacional no Estado de Santa Catarina. (SANTA CATARINA, 2014 p. 12 e 13).

A Diretoria de Assistência Social tem a competência e a atribuição de gestar o SUAS no âmbito estadual, seguindo o cumprimento das responsabilidades afiançadas na NOB/SUAS (2011) para os entes federados conforme a sua especificidade.

São algumas das principais responsabilidades de gestão comuns à União, Estados e Municípios definidos na NOB/SUAS (2012): a organização e coordenação do SUAS em seu âmbito federativo, a elaboração do Pacto de Aprimoramento do SUAS, a viabilização do “comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social”, a definição dos “fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços” e atender aos requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único, da LOAS (BRASIL, 2012, pp. 20-21).

A NOB/SUAS/2011 especifica as responsabilidades da gestão estadual, das quais podemos destacar: destinação dos recursos financeiros aos municípios por meio do cofinanciamento na modalidade fundo a fundo, realização de monitoramento, avaliação dos serviços e equipamentos do sistema, assessoramento técnico aos trabalhadores dos serviços e da rede socioassistencial, municipalização dos serviços de proteção social básica executados diretamente pelos Estados e organização, coordenação e prestação serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade (BRASIL, 2012, p. 22).

Diante da leitura das normativas, nota-se que diversas atribuições são repassadas para os três entes federados. Bevilacqua (2014), fundamentada por Almeida (2010) e Paiva (2003), discorre que “no âmbito das políticas sociais, a CF indica uma modalidade de

federalismo cooperativo, descentralizado, [...] que contém certa redundância ou sobreposição de função”. Desta forma cria-se certa expectativa sobre a consolidação das políticas sociais. Contudo a autora discorre que exatamente por essa sobreposição de atribuições ocorrem “recusas e omissões, no que concerne à responsabilização pela gestão das políticas sociais” (BEVILACQUA, 2014, p. 290).

Ainda com base nos dados do Censo SUAS/2013 (SAGI, 2014), percebemos que o governo do estado de Santa Catarina não possui um posicionamento de direcionar suas ações políticas para que o SUAS seja consolidado, pois nesta realidade não há Lei que Regulamenta o SUAS/SC, embora já exista um Projeto de Lei elaborado pela DIAS/SST/SC. A regulamentação do SUAS/SC possibilitaria, por exemplo, a instituição do Plano de Cargos e Salários desta secretaria. Dessa forma, haveria um instrumento legal para os trabalhadores da gestão estadual pressionar o governo de Estado para a contratação de servidoras públicas por meio de concurso público.

O Pacto de Aprimoramento do SUAS previsto na NOB/SUAS/2012 se trata de um “instrumento pela qual se materializam as metas e as prioridades” da União para com os estados e dos estados para com os municípios e para isso deve estar em consonância com o Plano de Assistência Social, podendo ser formulado a cada quatro anos, segundo a normativa. O Censo SUAS - 2014 nos mostra que o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS), no Estado de Santa Catarina, é revisado bianualmente e que a última atualização data do mesmo ano que o Censo. Só foi constatada a ausência de um dos dados que deveria estar contido no PEAS – o prazo de revisão.

Com base nos últimos dados mencionados, podemos afirmar que as atribuições técnicas que cabem as servidoras da SST/SC estão sendo executadas com esmero exemplificados pelos documentos do Pacto de Aprimoramento do SUAS, o PEAS, e até mesmo a elaboração da lei estadual. Em contraponto, podemos perceber que as atribuições concernentes aos gestores estão sendo negligenciadas.

Ainda de acordo com o Censo, a DIAS/SST formulou o Plano de Apoio técnico contendo ações no âmbito da “produção e distribuição de material técnico”, “elaboração [...] de normativas e instruções operacionais para orientação dos municípios”, “capacitações presenciais e/ou à distância, assessoramento técnico de forma presencial e/ou à distância no município” (SAGI, 2014). No ano de 2013, 86 (oitenta e seis) municípios receberam visitas técnicas da DIAS/SST/SC. Revelando que apenas 29% dos municípios catarinenses

receberam o Estado, representado pelas técnicas servidoras públicas da DIAS/SST, naquele ano. Um dado que apresenta o distanciamento da gestão estadual dos municípios. Realidade que tem preocupado as trabalhadoras da DIAS, como percebido na experiência de estágio. Diante das dificuldades enfrentadas nas viagens até os municípios, algumas estratégias estão sendo elaboradas pelas servidoras públicas, como a assessoria técnica por Skype, sem perderem de vista a necessidade de pressionar o governo do estado a fim de que sejam superadas os impedimentos às viagens. Pois há compreensão que o contato pessoal mediante a visita *in loco* qualifica o processos de trabalho da assessoria.

Em relação à instituição e funcionamento do sistema, o modelo de gestão compartilhada proposto pelo SUAS prevê que os entes federados possuam o Conselho de Assistência Social, o Fundo de Assistência Social e o Plano de Assistência Social, conhecido pelos gestores como “CPF do SUAS”, para cada uma das esferas governamentais.

De acordo com a NOB/SUAS/2012

Art. 48. os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto e ações, sérvios, programas, projetos e benefícios de assistência social (BRASIL, 2012)

Sua gestão “cabe ao órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social” (BRASIL, 2012, p. 32). No contexto catarinense a gestão estadual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) está sendo reorganizada, afim de que seja estabelecida numa gerência própria, visando a qualificação da gestão.

No que tange ao financiamento das ações, a norma prevê que os entes federados precisam “assegurar recursos orçamentários e financeiros próprios para o financiamento” dos serviços e benefícios, e que o fundo deve compor a peça orçamentária, sendo que essa precisa estar de acordo com os Planos de Assistência Social e compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS. Assim como, a publicização do “dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social” se faz necessária a consolidação do princípio da transparência pública (BRASIL, 2012, p. 20).

De acordo com Bevilacqua (2014, p. 297) no contexto de Santa Catarina ocorria o repasse fundo a fundo

por meio de convênios [...]. Apenas em 2009, foi sancionada ao Decreto 2.677, de 8 de outubro, no momento da VII Conferência Estadual de Santa Catarina. E 2011, a pactuação já se efetuou por meio de Termo de Aceite. Somente no ano de 2012, a Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC) pactuou critérios de partilha para o cofinanciamento do estado para pagamento do benefícios eventuais.

Porém um entrave para a qualificação do repasse de recursos estaduais para os municípios é a irregularidade da frequência do fluxo de repasse. O cofinanciamento do estado possui uma certa fragilidade por chegar com muito atraso aos fundos municipais, demonstrando uma ineficácia na agilidade do gestor de conseguir ampliar, ou mesmo manter os recursos financeiros destinados à Assistência Social e, por conseguinte, liberá-los aos municípios do estado.

Em consonância com o Censo SUAS 2013 (SAGI, 2014) o estado de Santa Catarina cofinancia todos os serviços e os benefícios do SUAS, mas não repassa recursos de incentivos à gestão municipal, nem destinados ao pagamento de recursos humanos. Executa apenas um serviço de alta complexidade (o serviço de acolhimento em modalidade Abrigo Institucional – Centro Educacional São Gabriel). Não estabelece nenhum convênio com entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Vale constar que na realidade do estado de Santa Catarina, em 2015, embora pactuado o cofinanciamento dos dois níveis de proteção social pelas Resoluções nº 9, 10 e 11 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), apenas o da PSB realmente foi pago e não há nenhuma previsão de que a PSE será cofinanciada mesmo que com atraso.

No que se refere à participação social de acordo com as diretrizes nacionais, a gestão precisa “prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho de assistência social” bem como, “realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social” e, ainda, “estimular a mobilização e organização dos usuário e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social” (BRASIL, 2012, p. 20).

Analisando os dados do Censo SUAS podemos aferir que até o ano de 2014 o estado de Santa Catarina previu recursos específicos para o CEAS. Disponibilizou e manteve local específico para seu funcionamento, sendo este o mesmo endereço que a SST/SC. Também forneceu regularmente materiais de consumo, disponibilizou 4 (quatro) trabalhadores para o

funcionamento do conselho e se responsabilizou pela ajuda de custos (passagens e diárias) para os conselheiros participarem das reuniões do CEAS e das Conferências Estaduais.

Quanto à vigilância socioassistencial, é responsabilidade comum dos entes federados a sua estruturação, implantação e implementação, de maneira que em todos os níveis de gestão se desenvolvam, estimulem a participação e apoiem a realizações de estudos, pesquisa e diagnósticos relacionados à política de assistência social “em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta dos serviços”. Dessa forma, os gestores precisam “implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuo dos serviços da rede socioassistencial”, bem como “manter atualizado o conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS” (BRASIL, 2012, p. 21).

De fato, podemos perceber que a gestão estadual do SUAS em Santa Catarina possui um árduo caminho a ser percorrido com vistas a consolidação da assistência social como direito da população e dever do Estado. Os gestores por muitas vezes tem se omitido das responsabilidades que as atribuições à ele designadas lhe impõem. Desta forma, as capacidades de intervir nessa realidade, certamente, estão firmadas na criatividade das servidoras públicas que trabalham na DIAS em fomentar mobilização combativa aos enfrentamentos postos na realidade cotidiana do trabalho.

2.3 Reflexões críticas sobre a política de assistência social: apontando alguns aspectos do debate teórico

A cena econômico-político-social brasileira, no que tange a consolidação dos direitos sociais é perpassada por inúmeras contradições que são facilmente **detectadas** na análise da construção e consolidação do SUAS. Uma dessas contradições vivenciadas no cotidiano profissional do trabalho social com famílias é o fato do sistema ter sua constituição firmada no apelo moral dos sujeitos, de modo a reduzir as demandas desses como problema individual, atrelada a sua condição de pobreza, e não inerente às expressões da “questão social”. Com os avanços democráticos, conquistamos quebras de paradigmas e em

contrapartida, a consolidação de paradoxos, que marcam tendências de uma época e que podem ser teoricamente apreendidos.

Ana Elizabeth Mota (2008) discorre que ao

[...] considerarmos a Seguridade Social como uma das mediações do processo de reprodução social, como um mecanismo que tem uma base material, fundado em necessidades objetivas, mas que ao transitar na esfera das superestruturas, como instituição social e mecanismo de enfrentamento da desigualdade, adquire um caráter ideológico e político [...] (MOTA, 2008, p.135)

Por isso a autora indica que é necessário compreendermos a “totalidade da esfera da reprodução das relações sociais” para apreender os movimentos contraditórios que a proteção social no Brasil percorreu até ser instituída como direito. Pois “o processo histórico de desenvolvimento da Seguridade brasileira” nos “indica como a burguesia brasileira, subordinando o Estado aos seus interesses, utilizou medidas relacionadas à proteção social para legitimar-se” (MOTA, 2008, p. 135). Por isso, na visão da autora, a assistência social ganha uma centralidade na seguridade social não compatível com suas determinações. Utiliza-se da sua característica de política social não contributiva para criar uma noção de seguridade social universal.

Reflete também que

as políticas que integram a seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquirem a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhe são próprios, a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil (MOTA, 2008, p. 134).

A proteção social é uma função do sistema de seguridade social do Brasil, mas a assistência social não tem conseguido efetivar ações conjuntas com outras instituições, ou seja, há problemas na intersetorialidade das políticas sociais. Diante dessa determinação, Mota (2008) discorre que essa política social tem obtido uma centralidade no arrojado da seguridade social que não converge com as suas possibilidades. Por seu caráter não contributivo tem sido utilizada pela classe dominante como mecanismo ilusório de constituição da noção de universalidade. A seguridade social como esquema de proteção

social, longe de forjar um sistema universalizador, mercantiliza e privatiza a Previdência Social e a Saúde e amplia a Assistência Social, conferindo-a o dever de abarcar todos as mazelas inerentes a contradições das relações sociais no âmbito da sociedade capitalista (MOTA, 2010, p. 134).

Numa outra chave analítica, Berenice Rojas Couto (2009) afirma que “uma das questões básicas apontadas pelo SUAS refere-se à retomada da centralidade do Estado na garantia da existência de serviços estatais como articuladores do serviços socioassistenciais necessários” (COUTO, 2009, p. 206), portanto os CRAS e CREAS representam a presença do Estado enquanto condutor e articulador da política de assistência social nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e risco social, “contudo a existência física de espaços, por si só não garante a viabilização concreta dessa referência” (COUTO, 2009, p. 207). É preciso que as metodologias de trabalho adotadas nos serviços e na gestão primem o sujeito e suas necessidades expressas em diversas dimensões da vida.

Já sobre o financiamento partilhado Sposatti (2015) reflete que ainda há uma grande dificuldade de entendimentos dos entes federados das suas responsabilidades de repasse de recursos à assistência social.

O financiamento do SUAS vem operando com uma sobrecarga para o ente municipal, sobretudo para dar respostas ao cidadão no campo dos serviços socioassistenciais. Há baixa participação do ente estadual no financiamento da consolidação do SUAS, embora os recursos para o SUAS, especificamente nas despesas federais, são menores do que o aplicado pelos Estados. (SPOSATTI, 2015, p. 60)

Em relação a participação social no âmbito da política de assistência social, a forma como a sociedade civil é usada de modo instrumental para auxiliar o Estado na gestão pública também tem sido criticada na literatura específica do Serviço Social.

De acordo com Sitcovsky (2008) “a Política Nacional de Assistência Social (2004) sugere o estabelecimento de uma nova relação entre Estado e sociedade civil como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” (SITCOVSKY, 2008, p. 164). Essa nova relação deve ser entendida no contexto social onde a assistência social é apreendida como “prática política” (MOTA, 2008, p. 16). Essa prática está repleta de contradições existentes na correlação de forças das classes sociais. Embora a sociedade civil seja compreendida como lugar privilegiado das lutas de classes na visão gramsciniana, também o

é, desvinculada da totalidade das relações sociais, no caso da visão liberal, onde a realidade é analisada e apreendida de forma fragmentada, dificultando os nexos (MOTA, 2008)

O processo de reestruturação capitalista desencadeado nas últimas décadas do século XX modificou as relações sociais sob os pressupostos da cidadania e democracia. Essas categorias, extorquidas pelas classes dominantes, encerram na agenda política brasileira um falso senso de participação nas decisões políticas.

A sociedade civil – genericamente tratada – passou a designar formas de ampliar a representação da sociedade nos processos de gestão do Estado – vide as propostas de descentralização e a formação dos Conselhos de Gestão. Perde-se, portanto, a capacidade de pensar-se a conflitualidade como constituidora da trama social e reduz-se, tudo e todos, à institucionalidade vigente. Nesse sentido, a recorrência à sociedade civil corresponde à necessidade de envolver a sociedade nas ações estatais, conferindo legitimidade aos ajustes e reformas requeridos pelo processo de reestruturação capitalista (AMARAL, 2008, p. 60 e 61).

Amaral (2008) afirma que a relação entre Sociedade Civil e Estado é modificada estrategicamente pelas classes dominantes sucumbindo “as formas de dissenso na sociedade”. Isso faz parte do movimento burguês de fomentar sua hegemonia, transferindo à classe trabalhadora seus valores. “Pode-se pensar, ancorada no pensamento gramsciano, que as iniciativas de envolver a sociedade nas ações estatais são constituidoras da hegemonia dominante.” (AMARAL, 2008, p. 89).

Por outro lado, Luziele Tapajós (2014) afirma (informação verbal)³ que no artigo 16 da LOAS se discorre sobre as instâncias deliberativas do SUAS no que concerne o controle social. Na NOB versão 2005, há somente uma menção ao controle social e os conselhos, mas já na NOB de 2012 há um avanço no reconhecimento institucional, pois encontramos um “capítulo exclusivo com 15 artigos divididos em 3 seções: conferências, conselhos e participação social” (TAPAJÓS, 2014). Para a então presidente do CNAS, isso é um

avanço inestimável no que se refere a: posicionar o controle social como pilar do SUAS; orientar a ação de gestores, trabalhadores e a atuação dos conselhos; definir novo estágio do controle social [planejamento, acompanhamento, cooperação federativa, gestão compartilhada e participação social] (TAPAJÓS, 2014).

³ Exposição de painel *O Controle Social do SUAS e o CNAS: Forças e fragilidades* apresentado na reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social realizado em 2014 no Distrito. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=4V6Y6vxW0-g>>.

Rosângela Nair de Carvalho Barbosa (2004), em seu artigo *Gestão: planejamento e administração* discorre que a democratização da assistência social por meio dos conselhos de assistência social confere um dos seus avanços alçados pelo SUAS. Contudo, as transformações capitalistas operadas pelo neoliberalismo fomentam uma despolitização das políticas sociais, decorrente da “institucionalização da assistência social como política pública” (MOTA, 2008, p. 15).

Dessa forma, apreendemos que a política de assistência social no Brasil se desenvolve no terreno movediço das transformações capitalistas em busca a seus níveis de capitalização anteriores à crise de 1970 do século XX. Esse terreno compreendido teoricamente como neoliberalismo trouxe implicações nas relações engendradas na sociedade brasileira tal qual descrita no que concerne à participação da sociedade civil e os espaços de disputa política criados na institucionalização das políticas públicas. Exemplo das implicações neoliberais na assistência social é o modelo gerencial, no qual a participação da sociedade civil, ora elucidada, faz parte dos seus eixos estruturantes ao lado da descentralização política, da primazia do Estado na condução da política, da matricialidade sociofamiliar, da territorialização e do financiamento compartilhados entre os entes federados.

Barbosa (2004) evidencia que são traços constitutivos da lógica gerencial a “organização do serviço”, “políticas organizacional de recursos humanos”, “as relações de trabalho” e “padrão de financiamento e de gastos”. Verificamos esses elementos normatizados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS, e nas regras do financiamento da modalidade fundo a fundo. E, neste processo, o deslocamento das ações para o âmbito da sociedade civil é uma estratégia fundamental, tanto do ponto de vista econômico como ideológico.

Todos esses fatores – que caracterizam a perspectiva gerencial do estado burguês – são reproduzidos no desenho e na condução da política de assistência social brasileira, razão pela qual sua análise não pode ser feita sem levar em conta as determinações da ordem capitalista, sob pena de reforçar ilusões sobre as potencialidades dessa política.

A primazia do Estado na condução da política de assistência social circunscrito na lógica neoliberal, perpassa o trabalho em rede, de modo que o Estado é colocado como “coordenador do processo de articulação e integração entre as Organizações Não-Governamentais – ONG’s –, Organizações Governamentais – OG’s – e os segmentos empresariais” (MDS, 2004, p. 52). Para SITCOVSKY (2008, p. 162) esta é uma “confissão

cabal do que se gesta, há alguns anos, no coração do Estado brasileiro, uma concepção de Estado coordenador, ou se preferirem, gerente [...]”.

2.4 Alguns elementos da prática de estágio em Serviço Social na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina

Os estágios curriculares nas modalidades não obrigatório e obrigatório I e II são componentes do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). De setembro de 2014 a março de 2016, realizamos estágio na Gerência de Proteção Social Especial (GEPSE), da Diretoria de Assistência Social (DIAS), da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST). Num primeiro momento realizamos o estágio na modalidade de estágio não obrigatório, e, posteriormente realizamos os estágios obrigatório I e II.

Segundo Buriolla (1999, p. 13)

O estágio é concebido como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto do Serviço Social, onde um leque de situações, de atividades de aprendizagem profissional se manifestam para o estagiário, tendo em vista a sua formação.

O Serviço Social tem importância reconhecida na SST/DIAS, por se tratar de um espaço da gestão da política de assistência social. Isso ocorre porque, historicamente a profissão tem contribuído para a qualificação e ampliação dessa política enquanto direito social. Durante três semestres foi possível ter contato direto com o campo de atuação da gestão estadual do SUAS, articulando concomitantemente teoria e prática, fortalecendo e complementando ainda mais o processo ensino aprendizagem.

Conforme disciplina a Política Nacional de Estágio (2010, p. 15), este

Configura-se em um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão.

O estágio tem nos supervisores de campo e acadêmico o alicerce necessário para apontar as reflexões, cujos resultados irão nortear as intervenções frente às demandas sociais apresentadas no cotidiano profissional. Processo mais enriquecido quando articulado com a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois, assim, três profissionais, sob uma determinada perspectiva (seu campo de atuação e pesquisa), porém com um mesmo horizonte (o projeto ético político da profissão), orientam o estudante para compreender os processos da dinâmica da realidade vivida no mercado de trabalho profissional.

No processo de estágio curricular inicialmente realizamos a aproximação com a realidade sócio-ocupacional na qual nos inserimos. Na academia foram estudadas as legislações que normatizam o processo de estágio e referências teóricas que contribuiriam para realizar uma análise institucional. Na GEPSE, campo sócio-ocupacional, as legislações concernentes ao trabalho desenvolvido e referências teóricas utilizadas como ferramentas à construção do processo de reflexão sobre as demandas e a realidade institucional, foram de grande valia para qualificar aquela aproximação.

No final do ano de 2014 e início do ano de 2015 foram realizados na GEPSE grupos de estudos semanais para que, de forma sistemática, as trabalhadoras pudessem perceber as demandas institucionais para além das normativas, como também a dialética da realidade social. Nesse espaço discutiu-se, por exemplo, sobre políticas sociais, tendo como referência o livro *Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais* de Potyara Pereira (2000); sobre a população usuária da assistência social com base em textos de Maria Carmelita Yasbek, no livro *Classes subalternas e assistência social* (1993). Discutiu-se ainda, sobre o trabalho social desenvolvido com as famílias no âmbito das políticas sociais, por meio dos textos de Regina Célia Mioto.

Devido a característica dialética da realidade, após essa primeira aproximação, via leituras e apropriação legal e teórica, iniciou-se a integração da estagiária nos processos de trabalho inerentes à gestão estadual do SUAS no âmbito da Média Complexidade (MC) da Proteção Social Especial (PSE). Para tanto, foi incentivada à participação ativa nos monitoramentos e assessorias realizados pela equipe técnica da GEPSE aos equipamentos da MC. Duas atividades foram de suma importância no processo de desenvolvimento das competências profissionais, uma se referiu à introdução do conteúdo abordado na assessoria técnica ao Centro Pop e CREAS de um dos municípios catarinenses. Outra se referiu à construção do relatório de monitoramento de um CREAS emitido ao MDS.

A assessoria técnica estadual aos equipamentos Centro Pop e CREAS mencionados foi necessária devido à dificuldade das equipes de cada equipamento compreenderem as atribuições específicas e limites de cada um na realidade da MC da PSE no SUAS. Na ocasião, no Centro Pop, a estagiária construiu uma apresentação concisa sobre cada um dos equipamentos, evidenciando as atribuições que cada instituição possuía, mas que continham entre si, algumas semelhanças. Também destacamos as atribuições e objetivos das ações desenvolvidas em cada um daqueles equipamentos. Desta forma, foi introduzido o debate sobre os limites e especificidades de cada equipamento. Após essa abordagem a assessoria técnica foi desenvolvida em forma de debate entre equipe técnica dos equipamentos com a do órgão gestor do estado afim de que dúvidas fossem sanadas e estratégias de enfrentamento das demandas fossem construídas.

Já o processo de monitoramento do CREAS foi realizado em alguns municípios. Observando-se que durante as reuniões técnicas a estagiária demonstrava dificuldades de se fazer presente de forma atenta e contínua. Assim, para que pudesse conhecer a realidade do CREAS, lhe foi atribuída a tarefa de construção do relatório de monitoramento a ser enviado ao MDS. Com essa estratégia a discente pode compreender melhor o processo de monitoramento, pois sua atenção estava direcionada aos debates realizados nas reuniões.

O monitoramento se caracteriza por ser um processo de trabalho contínuo de acompanhamento dos serviços executados nos equipamentos das proteções sociais do SUAS. A reunião *in loco* é o instrumental utilizado pela GEPSE, com base no roteiro criado pelas assistentes sociais, psicólogas e pedagogas, para executar essa atribuição institucional. O monitoramento é direcionado com base num instrumental específico, construído previamente. De certa forma, possui um caráter de vigilância, por objetivar compreender as dificuldades encontradas no equipamento/instituição, repassadas ao órgão gestor federal via relatório. Por outro lado, se visualiza nele um meio de se perceber o atual momento da política afim de executá-la com maior afinco. Devido essa característica, observamos que a presença dos gestores municipais durante esse momento inibe a fala da equipe técnica municipal, dificultando o fomento de estratégias de intervenção pela equipe técnica estadual.

A assessoria técnica se caracteriza por ser uma intervenção mais pontual, diferenciando-se, portanto, do monitoramento. As intervenções são elaboradas conforme a criatividade profissional de fomentar a reflexão e a compreensão das questões concernentes ao trabalho social desenvolvido.

Por meio das experiências vivenciadas no processo de formação – que no estágio encontra um *locus* de construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão – foi possível a construção e execução do nosso projeto de intervenção. A proposta nasceu a partir das demandas que se apresentavam na própria realidade institucional. Em virtude de sua importância para o presente estudo, pensamos ser necessário, aqui, detalhar o seu processo.

2.5 O Projeto de intervenção de estágio e o surgimento do objeto de estudo

A intervenção profissional precisa considerar as competências profissionais almejadas no processo de formação, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Em supervisão interdisciplinar (supervisora assistente social e profissional da pedagogia) sobre o projeto de intervenção de estágio realizado no início de 2015, debatemos a necessidade de se intensificar a presença do Estado nos municípios catarinenses e promover a socialização das práticas nos serviços. A estratégia proposta pela supervisora para atender a essa necessidade foi a publicação de um livro sobre os serviços da MC executados pelas equipes técnicas municipais. A ideia de construir um livro sobre as boas práticas desenvolvidas no SUAS/SC já havia sido cogitada na gerência, mas devido as expressões da precarização de trabalho, como a falta de profissionais para compor a equipe técnica, não ultrapassou os limites do desejo e das ideias.

As “boas práticas” do trabalho social desenvolvido no SUAS foi embasado nas seguranças que devem ser afiançadas pela política de Assistência Social. A publicação dessas denominadas “boas práticas” pretende promover a integração do trabalho técnico estadual com o dos técnicos municipais. Além disso seria uma forma de reconhecer o trabalho desenvolvido nos municípios, bem como evidenciaria as ações de assessoria levadas à cabo pelas profissionais da DIAS.

De imediato, houve uma apreensão em realizar um trabalho como este devido a sua complexidade, mas fora tomado como desafio. A primeira atividade desenvolvida foi a pesquisa de publicações de livro sobre as práticas no SUAS. O MDS por meio do prêmio Roseni Cunha, última edição realizada em 2013 - especial dos 10 anos do Programa Bolsa Família, compartilhou boas práticas neste âmbito afim de serem difundidas no país. Assim,

nos incentivamos ainda mais à realização de tal projeto, pois tínhamos como argumento a iniciativa do ministério.

A segunda atividade realizada para operacionalizar a proposta foi a construção do Termo de Referência (TR) que se processou durante todo o primeiro semestre de 2015. Primeiro, foi elaborado para a realidade da MC da PSE. Acreditávamos que seria mais prudente realizar uma intervenção no nosso âmbito de atuação. Com a proposta elaborada apresentamos à diretoria para sua apreciação. Sua devolutiva foi no sentido de compartilhar o projeto com as demais gerências da diretoria, ou seja, na perspectiva da Diretora havia a necessidade de expansão⁴ do TR para os outros níveis de Proteção, Gestão, Benefícios e Transferência de Renda.

Assim, foram realizadas reuniões com representantes de cada gerência explicando o projeto. Após diversas reuniões foram integradas ao projeto profissionais vinculados às gerências de Proteção Social Básica - GEPSB, da Política de Assistência Social – GEPAS. Bem como do setor de Benefício socioassistenciais e transferência de renda, como analistas dos artigos, abrangendo todos os serviços do SUAS. Também foram integradas as gerências de Capacitação - GECAP e de Comunicação e Publicização do SUAS - GECOPS, como gerências de apoio. A elas foram incumbidas tarefas de divulgação do TR nos diversos meios eletrônicos e oficiais da SST.

Quando finalizado e assinado pela Diretora e Secretária da SST, o TR foi disponibilizado no site da secretaria, publicada a chamada no Diário Oficial do Estado e encaminhado via e-mail à todos as Secretarias Municipais, bem como ofícios foram expedidos aos Secretários para que divulgassem nos seus municípios esse processo. Cada gerência ficou responsável pela divulgação do TR na sua realidade de aproximação com os municípios. À estagiária, ficou a responsabilidade de coordenar o projeto. A possibilidade de coordenar o projeto fomentou na estagiária o alargamento de seu campo de atuação no espaço sócio ocupacional enquanto profissional em processo de formação. A liberdade de exercer a autonomia relativa nos processos de trabalho de forma supervisionada corroborou para que a estagiária compreendesse suas competências profissionais.

⁴É importante frisar que se trata de uma decisão política de não fragmentar os processos de trabalho por gerências, mas fomentar um espaço que compreenda a totalidade da realidade inserida. Diante da importância de tal projeto se evidenciou a necessidade de abarcar a DIAS como um todo, para que todas pudessem participar deste momento ímpar na história da gestão estadual do SUAS.

A partir da divulgação do TR, os técnicos atuantes no SUAS tiveram a oportunidade de submeter seus artigos à análise e seleção realizada pelas assistentes sociais e psicólogas da DIAS/SST. Foram recebidos 21 artigos, sendo que destes 13 relativos à Proteção Social Especial, 6 à Proteção Social Básica e 2 à Gestão da política de assistência social. Nenhum artigo recebido abordou questões relativas aos Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda. 17 artigos foram pré-selecionados para publicação, devolvidos aos escritores por meio de parecer contendo sugestões de alteração, caso necessário, e comentários cabíveis. Após o prazo para alterações, 16 artigos foram devolvidos à DIAS. Destes, 11 possuíam assistentes sociais como autores ou coautores.

Com essa primeira etapa do projeto finalizada foi iniciada a organização do livro propriamente dita. A princípio, em supervisão, decidimos convidar uma pessoa para escrever a apresentação do livro, mas posteriormente, ficou decidido que a própria equipe responsável pelo projeto o faria. Após a conclusão desta etapa, encaminhamos o material para a Gerência de Eventos para diagramar o livro.

No momento em que elaboramos o presente trabalho, os encaminhamentos finais para a publicação do livro estão sendo feitos pela DIAS/SST, por meio de seus técnicos.

O que nos importa aqui explicar é que, a partir dos resultados das produções, passamos a ter uma fonte de pesquisa que nos permita analisar os fundamentos teóricos norteadores das práticas profissionais, objeto dos textos elaborados e que compuseram a publicação mencionada.

Na intenção de utilizar esta fonte de pesquisa, discutimos com nossa supervisora de campo e com a equipe responsável pela operacionalização da proposta antes descrita, sobre a possibilidade de elaborarmos nosso trabalho de conclusão de curso a partir do conteúdo dos artigos apresentados. Após a definição do termos de uso, o material foi disponibilizado para estudo, cujos resultados passaremos a discorrer a seguir.

3. OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DAS “BOAS PRÁTICAS” NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nessa terceira seção nos ocuparemos especificamente de avaliar, mais detidamente, as perspectivas teórico-metodológicas reveladas por profissionais autores dos artigos que compõem a publicação organizada pela DIAS/SST/SC, para socializar as chamadas “boas

práticas” desenvolvidas no âmbito do SUAS em Santa Catarina. Conforme assinalamos, esta publicação é fruto de uma proposta que foi operacionalizada durante o período de realização do nosso estágio junto aquele órgão, sob a supervisão da assistente social responsável por nos acompanhar no cumprimento desse componente curricular.

3.1 As perspectivas teórico-metodológicas reveladas nas análises das práticas profissionais

Do conjunto dos textos produzidos por profissionais que atuam no SUAS/SC, selecionamos 11 deles para servirem de fonte de nossa investigação. A definição dessa amostra se deu pelo critério de ter assistentes sociais como autores ou coautores dos artigos selecionadas, tendo em vista que muitos foram elaborados por profissionais de outras áreas, mas que também atuam no âmbito do SUAS/SC.

A metodologia por nós adotadas implicou na leitura atenta aos artigos produzidos sobre as “boas práticas” desenvolvidas no interior da política de assistência social. Ao fazê-lo procuramos identificar as principais categorias/conceitos trazidos pelos autores em seus escritos para subsidiar a análise do objeto de suas produções técnicas.

Não por acaso estamos usando, aqui, expressões “categorias/conceitos” para nos referir aos aspectos da realidade reproduzidos pelo pensamento dos autores. Como se sabe, numa perspectiva marxiana, as categorias são entendidas como “formas de ser” e de “existência” que, pelo movimento do pensamento, são por ele reproduzidas. As categorias são ontológicas porque constituem a realidade concreta e, ao serem transportados para o pensamento, permitem que essa realidade se torne “concreto pensado”. Portanto, não são construções meramente ideais do sujeito, mas dimensões capturadas da própria realidade.

Diferente é a noção tradicional de conceito que pode implicar em procedimentos meramente intelectivos, desconectados da realidade efetiva. A ideia de conceito nos remete a simples abstrações realizadas pelo sujeito sem qualquer compromisso de que sejam elas um “espelhamento” da realidade objeto de análise.

Assim, em virtude de identificarmos nas fontes pesquisadas a reprodução da realidade tanto numa perspectiva mais materialista quanto numa perspectiva mais idealista, julgamos mais coerente a utilização dos termos conjuntamente.

No quadro que segue apresentamos um conjunto de categorias/conceitos que identificamos nas fontes de nosso estudo. Essas categorias/conceitos foram destacadas considerando dois critérios simultâneos: a incidência de suas menções nos textos e a

importância delas na análise da política de assistência social, nos marcos do SUAS, haja vista que é da sua implementação que as práticas apresentadas surgiram.

Do processo de análise inicial destacamos 45 categorias/conceitos teóricos utilizados pelos autores dos artigos selecionados e que compuseram nossa amostra. Muitas delas se correlacionam com outras e, por isso, optamos por agrupá-las. Vejamos, então, no quadro que segue os resultados desse levantamento.

3.1.1 Mapeamento categorial/conceitual feito a partir da análise das fontes de pesquisa

CATEGORIAS / CONCEITOS	INCIDÊNCIA
ADOLESCENTES	6
AFETIVIDADE	3
AUTOESTIMA; autoconhecimento; autocuidado; autoafirmação; autodeterminação	5
AUTONOMIA; independência.	6
CIDADANIA; cidadão	5
COMUNIDADE	3
CONFLITOS; conflito familiar; Mediação de conflitos	4
COTIDIANO	6
CRIANÇA	4
CULTURA; Cultural; sociocultural	7
DIREITOS; direito a vida; direito ao convívio familiar; direito social; direito à sociedade; direitos de cidadania; direitos humanos; direitos sociais; direitos socioassistenciais.	11
ECONOMIA; socioeconômico; economia solidária	4
EMPODERAMENTO	3
ESTADO; poder público	3
FAMÍLIA; núcleo familiar; vínculos familiares.	11
GÊNERO; relações de gênero; estereótipos de gêneros; questões de gênero	2
GESTÃO descentralizada; gestão participativa; gestão do cuidado	3
IDENTIDADE	4
IDOSOS	4

INSERÇÃO SOCIAL; promoção social; inclusão produtiva	2
INTERSETORIAL; intersetorialidade	3
MERCADO DE TRABALHO	3
MORAL; moralismo	1
MULTIPROFISSIONAL	5
NECESSIDADES; necessidades sociais	6
PARTICIPAÇÃO; participação comunitária; participação social	9
POBREZA; pobreza extrema	3
PODER; poder masculino; abuso de poder	6
POLÍTICA SOCIAL; políticas públicas; políticas públicas setoriais; políticas sociais.	10
PRECONCEITO; preconceitos sociais	5
QUESTÃO SOCIAL	4
RISCO PESSOAL; risco social	5
SAÚDE; saúde pública	2
SEGURIDADE SOCIAL	2
SEXUALIDADE	2
SOCIABILIDADE; socialização; processo socialização	8
SOCIEDADE	8
SOLIDARIEDADE; Solidariedade Inter geracional	4
SUBJETIVAÇÕES; subjetivos; singularidade	5
SUJEITO; sujeito de direitos; indivíduo	9
TERRITÓRIO	4
TRABALHO SOCIAL	4
VALORES; virtudes	4
VIOLÊNCIA; violência contra a mulher; violência de gênero; violência doméstica; violência física; violência institucional; violência intrafamiliar; violência psicológica; violência sexual	6
VULNERABILIDADE SOCIAL; vulnerabilidade	7

Quadro 1. Fonte: Artigos do projeto de intervenção “Boas Práticas” no SUAS/SC. Elaboração: FASOLIN, Caroline Ricardo.

Desse conjunto de categorias/conceitos teóricos que foi utilizado pelos autores/coautores assistentes sociais, para fomentar a abordagem dos seus objetos de análise,

foi necessário que selecionássemos aquelas(es) que, em virtude da política a que os autores se referiam e dos princípios norteadores do projeto ético político dos(as) assistentes sociais, foram por nós considerados mais centrais. Partindo, então, desse critério, foram destacadas(os) as(os) seguintes: questão social, Estado, autonomia, política social, família e violência.

A partir da definição dessas(es) categorias/conceitos, nosso desafio passou a ser o de problematizar as perspectivas teóricas-metodológicas dos autores dos artigos selecionados ao abordarem e/ou mencionarem tais categorias/conceitos em suas análises sobre dimensões da realidade de intervenção, todas relacionadas a práticas profissionais no contexto de operacionalização da política de assistência social em Santa Catarina. Avancemos, pois, nesse sentido.

3.1.2 As abordagens sobre a questão social nos estudos analisados

Muito proclamada no debate teórico-acadêmico do serviço social brasileiro, a chamada *questão social* é consensualmente utilizada para designar o conjunto de expressões advindas a partir dos impactos da sociedade industrial emergente na Inglaterra no final do século XVIII, bem como seus desdobramentos sócio-políticos na contemporaneidade. A nova dinâmica da pobreza que se generalizava na Europa Ocidental, “preocupou a toda gente de Tocqueville a Engels” (Netto, 2009, p. 217). Pois bem, tem-se então no marco histórico do pauperismo, como para além dele a gênese da chamada questão social.

De acordo com Netto (2006), a expressão *questão social* guarda um caráter mistificador, por isso frequentemente encontra-se o conceito entre aspas, para denotar o cuidado na sua adoção, a qual se explica não somente pela origem conservadora do termo, mas também, conforme Santos (2012) pelo fato de a *questão social* não poder alçar o estatuto de uma categoria, no sentido marxiano, “como forma de ser, determinação da existência” (Santos, 2012, p.18). Ainda, a respeito da origem conservadora do termo, temos que:

A expressão questão social é estranha ao universo de Marx, tendo sido cunhada por volta de 1830 [...], no marco do reformismo conservador [...]. Historicamente, ela foi tratada sob o ângulo do poder, vista como ameaça que a luta de classes – representava à ordem instituída. Entretanto, os processos sociais que ela traduz encontram-se no centro da análise de Marx sobre as classes sociais e suas lutas na sociedade capitalista. Nessa tradição intelectual, como já exposto, o regime capitalista de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sociais de produção – histórico-econômicas-específicas (IAMAMOTO, 2008, p. 162-163)

Para Santos (2012) trata-se de afirmar a existência real não da *questão social* e sim de suas expressões, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista.

Disto não decorre qualquer problema ou diminuição da importância da questão social. Apenas evidencia-se que esse conceito, em face de seus propósitos originalmente conservadores, não traz necessariamente com ele as premissas subjacentes à análise da lei geral da acumulação capitalista. Essa foi uma releitura do conceito quando de sua incorporação por autores do Serviço Social brasileiro, mas isso não o transforma em categoria e, portanto não altera seu estatuto conceitual. Pode-se dizer, assim, que a partir desta releitura, o conceito adquire uma potencialidade totalizadora a ser explorada, especialmente por designar, de modo articulado, uma série de manifestações encaradas tradicionalmente de forma isolada, configurando os chamados ‘problemas sociais’ (SANTOS, 2012, p. 18).

Ao estudar os elementos da gênese da questão social Netto (2009) elucida que há formas diversas de caracterizá-la. Estas formas ficaram claramente delineadas na segunda metade do século XIX, e se constituíram em dois blocos. O primeiro, conforme o autor, é aquele que se formou com base no pensamento conservador, que ao tratar da realidade do pauperismo, designa-o como questão social. Tal bloco de acordo com Netto (2009) tem expressão tanto laica quando confessional. Do ponto de vista laico tem sua expressão científica representando o pensamento e o programa social do fundador da sociologia francesa – Emile Durkheim.

A *questão social*, nessa perspectiva, tem que ser enfrentada, embora o pensamento conservador defenda que a desigualdade é natural e o seu limite é a ameaça da ruptura dos vínculos sociais. Em face dessa questão social, tal tradição propõe uma reforma social, que deve se iniciar pelo comportamento moral. Nas palavras do autor:

Este primeiro bloco teórico-político em face da ‘questão social’, que se constitui no século XIX, é do pensamento conservador. Para ele, a ‘questão social’ pode ser enfrentada nos marcos da sociedade vigente, seja com planejamento, seja com racionalidade na gestão pública, na alocação de recursos, no cuidado com investimentos. Diríamos nós: hoje: com boas políticas sociais. A ‘questão social’ seria solúvel no marco da ordem vigente, ainda que essa ordem solicitasse e comportasse, como de fato ocorre, uma série de reformas desde que essas reformas não toquem nos fundamentos econômicos desta ordem. Esse pensamento que se constitui na segunda metade do século XIX não é um pensamento reacionário: é conservador e tem propostas de reforma social – mas sem tocar, evidentemente, nos fundamentos sócio-econômicos fundamentais da ordem capitalista -, supondo que, com boa administração, boa gestão e boa alocação de recursos, é possível resolver a ‘questão social’ (NETTO, 2009, p. 220).

Salienta-se que no mesmo período se constituiu o polo oposto e antagônico do pensamento conservador: a concepção dos socialistas revolucionários, para os quais a

expressão imediata da questão social – o pauperismo é impensável sem os elementos da crítica da economia política marxiana, essencialmente fundados na lei geral da acumulação capitalista. Isso significa afirmar que a gênese da questão social parte do processo de acumulação/reprodução ampliada do capital, aspecto próprio da sociedade burguesa nos termos de Netto e Braz (2006). Para ele, “o desenvolvimento produz compulsoriamente a questão social [...] [de modo que] sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência dominante” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 153).

Dada a centralidade da relação capital/trabalho nesse modo de produção, suas contradições e as múltiplas determinações que causa sobre a vida em sociedade, tal fenômeno não se refere a uma seqüela transitória do regime do capital: trata-se do cerne de seu funcionamento, qual seja, a exploração (NETTO; BRAZ, 2006).

Segundo Iamamoto (2008), o serviço social tem na questão social a base de sua fundação enquanto especialização do trabalho. Nessa perspectiva, ao analisarmos o material empírico, fonte de nosso estudo, foi possível constatar que o termo questão social aparece como sinônimo de pobreza, ou seja, tende-se à uma compreensão reducionista, bem como conservadora do termo. Por isso, tal reducionismo acaba por reforçar perspectivas teóricas que, pela sua superficialidade, podem falsear a realidade concreta na qual a práxis profissional do assistente social ocorre. Neste sentido, ao problematizar a questão social a partir do ponto de vista crítico, Santos (2012) adverte sobre a necessidade de não se incorrer em equívocos:

É importante destacar aqui duas questões. A primeira delas é não se está designando como “questão social” a desigualdade e a pobreza indistintamente e sim aquelas que têm sua existência fundada pelo modo de produção capitalista. Isso tem por suposto o reconhecimento de outras “formas de ser” (Marx) desses fenômenos que antecedem o capitalismo. No escravismo e no sistema feudal, existiam diferenciações entre classes, propriedade privada e exploração do trabalho e, portanto reproduzia-se a desigualdade (SANTOS, 2012, p. 28-29).

Desvincular as múltiplas expressões da questão social de sua gênese fundante, significa desconsiderar os processos sociais contraditórios na sua dimensão de totalidade, caindo na pulverização e fragmentação das inúmeras “questões sociais” como problemas do indivíduo isolado e da família perdendo-se a dimensão coletiva da questão social – a exploração da classe trabalhadora (NETTO, 2009).

Esse processo, na medida em que conduz a questão social em uma lógica de individualização dos problemas sociais, permite a culpabilidade do indivíduo por sua condição de subalternidade. Eis um dos grandes desafios que se apresenta hoje para a formação e a intervenção profissional em serviço social: repudiar a lógica positivista

burguesa, por meio de esquemas de psicologização dos problemas sociais (NETTO; BRAZ, 2006), que conferem aos indivíduos e, particularmente às famílias, a responsabilidade por sua condição de pobreza, na mesma lógica de mistificação das contradições próprias da sociedade burguesa.

No material de nossa pesquisa, foi possível identificar certa tendência a um discurso genérico, sobre a categoria considerada objeto do serviço social, redundando em uma visão unívoca e indiferenciada da questão social, tornando-a prisioneira de análises segmentadas. Dessa forma, a questão social passa a ser esvaziada de suas particularidades históricas.

Por outro lado, identificou-se produções que resgatam categorias analíticas da teoria social marxiana, vinculando as expressões da questão social a partir da totalidade dos processos sociais que incidem de forma particular na realidade brasileira, bem como latino-americana, ainda que essa não tenha sido uma tendência dominante.

Em síntese, a expressão questão social, embora sendo reiteradamente utilizada nos escritos analisados, comumente o é para designar as dimensões da realidade social que se materializam em demandas apresentadas aos assistentes sociais no cotidiano do trabalho profissional. Nos contextos em que a categoria é mencionada consta-se uma abstração da sua base material – processo de produção/reprodução ampliada do capital – hipotecando a possibilidade de se analisar suas expressões a partir de conexões que vinculam dialeticamente o singular e o universal.

Essa tendência nos permite inferir que os profissionais, ao se reportarem a expressão “questão social”, muitas vezes, acabam por dar a ela um conteúdo que muito se assemelha àquelas perspectivas presentes no pensamento conservador anteriormente elucidadas.

3.1.3 As concepções de Estado expressas nas fontes de pesquisa

A categoria Estado, se tornou central na pesquisa sociológica, entretanto, há controvérsias em torno da existência de uma teoria do Estado. Nessa direção temos que:

A investigação do Estado e da política estatal se orienta nas ciências sociais liberais por conceptualizações formais. Quando eventualmente encontramos definições sociológicas do Estado de direito parlamentar –democrático, essas definições se referem a formas e procedimentos, a regras e instrumentos da atividade estatal e não a suas funções, relações de interesses e resultados (OFFE, 1984, p. 10).

A despeito daquelas controvérsias, temos que o Estado, nos marcos do capitalismo, possui determinações que marcam sua função social. Por isso não podemos analisar suas funções sócio históricas, sem relacioná-lo com as dinâmicas societárias. Estado e sociedade possui uma relação indissociáveis, pois, “onde quer que ambos apareçam um tem implicações no outro e se influenciam mutuamente” (PEREIRA, 2009, p. 135).

Partiremos a análise do Estado na sua constituição moderna permeado por correlações de forças das classes fundamentais do sistema capitalista. Portanto, “o Estado de que se trata aqui é aquela organização do poder não mais fundada na fé, mas na política como atividade humana e, como tal, uma construção mundana (e não divina) (PEREIRA, 2009, p.144).

O percurso teórico metodológico adotado no projeto profissional hegemônico parte da concepção marxista de Estado. Entendemos que Marx não desenvolveu uma única e coerente teoria da política ou do Estado. Conforme Carnoy (1986) as concepções marxistas do Estado devem ser deduzidas a partir das críticas de Marx a Hegel, do desenvolvimento da teoria de Marx sobre a sociedade incluindo sua teoria de economia política e de suas análises de conjunturas específicas. A partir do exposto, afirma-se:

Em primeiro lugar, Marx considerava as condições materiais de uma sociedade como a base de sua estrutura social e de consciência humana. A forma do Estado, portanto, emerge das relações de produção, não do desenvolvimento geral da mente humana ou do conjunto das vontades humanas. Na concepção de Marx, é impossível separar a interação humana em uma parte da sociedade da interação em outra: a consciência humana que guia e até mesmo determina essas relações individuais é o produto das condições materiais – o modo pelo qual as coisas são produzidas, distribuídas e consumidas (CARNOY, 1986, p. 65).

A formulação do Estado apresentada por Marx contrapõe diretamente a concepção do Estado racional de Hegel. Para o filósofo alemão, o Estado ideal envolve uma relação justa e ética de harmonia entre os elementos da sociedade. Considerava Hegel, que o Estado é eterno, não histórico, transcendendo à coletividade idealizada. Ao contrário, Marx colocou o Estado em seu contexto histórico, bem como submeteu a uma concepção materialista da história, sendo assim “não é o Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado, a sociedade, por sua vez, se molda pelo modo dominante de produção e das relações de produção inerentes a esse modo” (Carnoy, 1986, p. 66).

De acordo com Carnoy (1986) evidencia-se que Marx rejeitou a visão do Estado como curador da sociedade como um todo. Uma vez que chegou a sua formulação da sociedade de classes, dominada pela burguesia, seguiu-se necessariamente a sua visão de que

o Estado é um instrumento essencial de dominação de classes na sociedade capitalista. Desse modo,

O Estado, para ele, tem o mesmo efeito dominador em qualquer regime, não importam as formas de governo que venha apresentar: é sempre um instrumento de dominação e de manutenção da estrutura de classe (PEREIRA, 2009, p. 130).

Um marco da análise marxista no tocante ao Estado é a introdução da visão dinâmica social fundamentada na luta de classes, ou seja, o Estado é visto como uma instituição com vínculo de classe “[...] de acordo com Marx e Engels, o Estado surge da contradição entre o interesse de um indivíduo (ou família) e o interesse comum de todos os indivíduos” (CARNOY, 1986, p. 68). Nessa perspectiva, todas as lutas que ocorrem no seio do Estado são formas ilusórias sob as quais as lutas reais das classes se travam entre si. Portanto, o Estado não existe devido à vontade dominante, mas surge das condições materiais de existência dos indivíduos, bem como tem a forma de uma vontade dominante.

Na perspectiva marxiana de acordo com Carnoy (1986) é na sociedade burguesa que o Estado representa o braço repressivo dessa classe, sendo assim, o Estado aparece como força repressiva para manter o controle sob os antagonismos de classe. O autor apresenta tais ideias reforçando as contribuições de Lenin a esse estudo. Percebe-se que Lenin constatou a função primordial do Estado burguês que é a legitimação do poder, da repressão, para reforçar a reprodução da estrutura e das relações de classe (CARNOY, 1986).

Pensamos que nas abordagens marxistas, não está claro até que ponto Marx entende o Estado como um agente da burguesia dominante. Os marxistas tem oferecido várias respostas diferentes para explicar o porquê o Estado deveria ser considerado instrumento da classe dominante.

Para Carnoy (1986) a teoria de Marx sobre o Estado apresenta em si, algumas limitações,

Marx não desenvolveu uma teoria compreensível de política abrangente comparável à sua análise da economia política, principalmente porque ele acreditava que a economia política era fundamental para a compreensão da sociedade civil e que o Estado tinha suas raízes nas condições materiais da vida. Todavia, como vimos, uma vez que a política era absolutamente crucial para a práxis de Marx, uma teoria política estava implícita em seus trabalhos (CARNOY, 1986, p. 87)

Desta forma, tem-se no comunista italiano Antônio Gramsci a maior contribuição marxista sobre o Estado, a partir do que está implícito em Marx. Gramsci sistematizou uma ciência marxista da ação política. Nos termos de Simionatto (2011, p. 73):

Gramsci não vê o Estado somente a partir do seu conteúdo econômico e social, ou seja, como expressão dos interesses da classe dominante. Mesmo considerando que há uma correspondência entre as formas políticas, que o Estado se compõe de instituições, regras e aparatos que permitem à classe dominante unificar-se e exercitar o seu domínio, e mesmo considerando que a classe politicamente dominante é sempre a classe que predomina nas relações de produção, tudo isso ainda não basta para determinar as formas concretas do Estado.

Foi a partir de sua experiência que Gramsci desenvolveu um enfoque alternativo do Estado, tendo assumido todos os pressupostos marxistas a respeito das origens materiais de classe, do papel da luta e da consciência de classe na transformação social (SIMIONATTO, 2011).

É notório que o pensamento gramsciniano e, particularmente, sua teoria do Estado ampliado tem grande incidência no interior do serviço social brasileiro (SIMIONATTO, 2011), não só do ponto de vista teórico, mas também prático-político.

A abordagem gramsciniana evidencia as contradições da sociedade capitalista que são explicitadas pelo confronto das classes, fazendo com que o Estado se coloque como uma mediação necessária para enfrentar tais confrontos. Nesse sentido, se ao fim ao cabo, o Estado atende aos interesses da classe hegemônica, atende também, ainda que parcial, os interesses das classes subalternas, na perspectiva de alcançar sua legitimação política.

De maneira unânime o termo Estado é usado muito genericamente pelos autores e coautores dos artigos que nos serviram de fonte de pesquisa. A utilização da categoria Estado, mesmo que não tenha sido objeto dos artigos em que foi citado, aparece descontextualizada da realidade e da totalidade das relações sociais vigentes. É reforçado o papel do Estado enquanto provedor, agente responsável (junto com a família e com a sociedade) pela garantia dos direitos sociais. Seu papel é reduzido a mero operacionalizador de políticas sociais. Cabe aqui salientar, que tais elementos aparecem de maneira a velar as contradições que envolvem o mesmo Estado, no contexto de, uma sociedade de classes.

Presencia-se um discurso raso no tocante ao termo, haja vista que a compreensão apresentada pelos profissionais não ultrapassa as conceituações formais, conforme já explicitado. Tal compreensão afasta-se daquela em que entende o Estado como instância pela luta de classes e pelo movimento dialético da processualidade histórica, de modo que, as transformações sociais tenham, assim, viabilidade concreta na realidade.

Reiteramos as abordagens sobre o Estado nos escritos por nós analisados revelam uma desconsideração do fato de que o Estado tem uma natureza capitalista/burguesa e que, por isso, tem uma atuação circunscrita à ordem vigente, na perspectiva de sua reprodução. Ao ser considerado uma instância executora de políticas e garantidora de direitos sociais, parece haver uma assimilação da forma social existente, de maneira que tanto a sociedade capitalista quanto o Estado são destituídas do seu caráter histórico. As críticas dirigidas ao Estado partem do pressuposto de que é esta sua forma burguesa – Estado Democrático de Direito – a única possível e que resta à sociedade e aos “cidadãos” exigir dele direitos instituído por esse próprio Estado.

É necessário que os assistentes sociais consigam avançar no desenvolvimento de sua capacidade teórica-metodológica e sobre tudo, ético-política, na tentativa de realizar as devidas mediações com a totalidade da realidade, possibilitando ir além da aparência dos fenômenos, de maneira a apreender as necessidades sociais, tanto do capital como do trabalho, que subjazem a essas formas fenomênicas. Como indica a perspectiva teórico-metodológica marxista, a aparência dos fenômenos deve ser o ponto de partida da análise, ainda que seja, efetivamente, o ponto de chegada da processualidade histórica.

3.1.4 A reiteração de uma autonomia esvaziada da dimensão emancipatória

Em seu livro intitulado *mal-estar na modernidade*, Sergio Rouanet (1993) afirma que sobre o agir dos indivíduos sociais se impõem algumas exigências que se ancoram em “[...] três componentes do projeto iluminista: a racionalidade, a individualidade e a universalidade” (ROUANET, 1993, p. 115).

Para ele a sociedade moderna, fundada no pensamento positivista iluminista, almeja a emancipação dos indivíduos por meio da autonomia que possui na tríade citada acima, seus pressupostos fundantes. O racionalismo é compreendido como a “fé na razão” e o afastamento das crenças holísticas, ou seja, “da religião, da tradição, dos valores herdados, sedimentados pela história” (ROUANET, 1993). Nessa perspectiva emancipar significa,

[...] libertar a consciência humana tutelada pelo mito, como no sentido positivo de usar a ciência para tornar mais eficazes as instituições econômicas, sociais e

políticas, aumentando com isso a liberdade do homem como produtor e consumidor de cultura e agente econômico e como cidadão. [...] O individualismo significa uma ruptura com as antigas cosmovisões comunitárias [...] e a transição para uma nova ética e uma nova política, descentrada, liberta do coletivo, em que o homem vale por si mesmo [...]. Emancipar implica individualizar, desprender o homem das malhas do todo social. O universalismo tinha a ver com a extensão e a abrangência do projeto civilizatório. [...] Emancipar equivalia a universalizar, a dissolver os particularismos locais, removendo as causas dos conflitos entre os homens (ROUANET, 1993, p.97).

Para o autor, a civilização contemporânea, contudo, assume seu mal-estar ao construir um indivíduo ressentido, controlado pelas imposições externas sociais que são assimiladas na sua individualidade e, conseqüentemente, faz com que este pense sua liberdade sob as condições dadas, ainda que postas pelos homens. A liberdade de pensar do indivíduo não ultrapassa o que todos pensam, o que está instituído por uma dada cultura e forma de pensar (ROUANET, 1993). No desenvolvimento de seu pensamento Rouanet (1993) pondera que a autonomia do sujeito moderno faz parte de um projeto iluminista (repressor) de civilização. Nesse sentido, o processo histórico, podemos dizer com base nas ponderações do autor, confirma que a autonomia substantiva só pode ser alcançada quando produto de uma sociabilidade emancipada, o que exige a superação da ordem burguesa, conforme defendido pelo pensamento marxiano.

O sujeito autônomo na modernidade ao se individualizar, rompe com o coletivo, sendo este a principal característica da autonomia na perspectiva iluminista. Na crítica do autor, a liberdade é ilustrada como transformação humana após um processo de autonomia obscura e razoável para uma humanidade equivalente ao estado de mal estar da civilização moderna (ROUANET, 1993).

Em sua análise sobre os dilemas da sociedade moderna, a autonomia é, pelo autor, subdividida em três níveis concomitantes ensejando sua crítica ao momento caracterizado como crise do projeto civilizatório moderno: a autonomia intelectual, política e econômica. Em relação à autonomia intelectual, assevera que esta é “[...] baseada na visão secular do mundo [...] e está sendo explodida pelo reencantamento do mundo”, de modo a “ressacralizar” relações sociais que são eminentemente históricas. No que se refere à autonomia política, o autor, afirma que esta foi e é “negada por ditaduras ou transformada numa coreografia eleitoral encenada de quatro em quatro anos”. Por seu turno, a autonomia econômica é caracterizada pelo autor como uma “mentira sádica”, ou seja, é uma ilusão direcionada às classes populares (ROUANET, 1993, p. 9)

Sob a perspectiva da teoria social crítica a autonomia pressupõe a emancipação social – liberdade do ser social – possível somente com a superação da sociedade capitalista, conforme já assinalamos. É necessário que se diga isso com a maior franqueza e compreensão do seu significado. Ela não é esvaziada da coletividade e exacerbada no individualismo, centrada na singularidade do indivíduo. Ao mesmo tempo, contudo, não nega essas categorias, mas, ao contrário, as valoriza. A materialidade histórica-dialética dessa teoria fundada na análise marxista da realidade, compreendendo as múltiplas expressões do real, ilumina a razão dos seres sociais na superação do sistema opressor.

Por sua radicalidade histórico-crítica, a teoria social de Marx só interessa a quem concebe a história como um campo de possibilidades abertas – não apenas à barbárie, à desumanização, à reificação do presente –, mas, sobretudo, aos projetos coletivos que apostam na criação de uma nova sociedade, onde a liberdade possa ser vivida, em todas as suas potencialidades (BARROCO, 2010, p.15- 16).

Para Marx, compreender a sociedade não pode ser a finalidade última do ser social, mas, sim a sua transformação. Nesse sentido, a ação prática e social consciente do indivíduo social (a práxis) é “[...] mediada por valores emancipatórios que visam interferir na realidade social para objetiva-los” (BARROCO, 2012, p. 71)

Essa ação transformadora pressupõe a superação da cotidianidade, *locus* da reprodução da hegemonia dominante e atravessada pelo senso comum, que visa atender as necessidades do indivíduo em detrimento daquelas próprias da coletividade. O individualismo, embasado no “eu”, tem na vida cotidiana “[...] a partir de uma dinâmica que coloca outras exigências: o espontaneísmo, o pragmatismo, a heterogeneidade, a repetição acrítica de modos de vida e de valores” (BARROCO, 2012, p. 71) fertiliza o terreno da reprodução dos valores da hegemonia dominante.

Para a mesma autora, “na vida cotidiana o indivíduo se socializa, incorpora hábitos, valores e costumes, adquire certo grau de consciência e de discernimento ético-moral que passa a orientar o seu comportamento social” (BARROCO, 2012, p. 72).

Na sociabilidade capitalista, o trabalho – atividade fundante do ser social “[...] se realiza de modo a negar suas potencialidades emancipadoras. Tendo invertido seu caráter de atividade livre, consciente, universal e social” (BARROCO, 2010, p. 33), no contexto da

ordem regida pelo capital, o trabalho - que aparece nas sociedades mercantis capitalistas como forma social e histórica de trabalho abstrato - produz um processo alienador do trabalhador.

O trabalho como auto atividade- livre, consciente, universal e social – é a chave mestra da emancipação humana. Por isso, compreende-se a razão de o sistema capitalista organizar a produção de maneira que o trabalhador se reproduza de forma alienada no processo de trabalho, de forma a não compreendê-lo em sua totalidade (BARROCO, 2010, p.34). O trabalhador enquanto ser social a que tudo pertence é o ponto intersecto de ruptura com o sistema opressor. É ele quem desenvolve essa atividade humano-genérico, porém, na realidade mercantilizada das relações sociais, os processos de alienação se renovam constantemente “[...] em novas formas, que invadem todas as dimensões da vida social e as objetivações do ser social [...]” (BARROCO, 2010, p.35), impedindo-o de se reproduzir emancipadamente.

A alienação [...] complexo simultaneamente de causalidades e resultantes histórico-sociais, desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer nas formas sociais o conteúdo e efeito de sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação, lhes parecem como alheias e estranhas (Netto, 1981, p.74)

A riqueza humana já não é mais própria do ser social, ela foi capitalizada, mercantilizada, coisificada no processo de estranhamento. A riqueza humana na perspectiva marxista trata do domínio do homem no âmbito subjetivo e objetivo da vida, objetivando criar uma sociabilidade que perceba as necessidades coletivas e que permita supri-las em consonância com a emancipação humana. Nesse prisma, a sociabilidade, a universalidade, a consciência e, principalmente, a liberdade, devem ser almejadas por cada indivíduo social como fomento de capacidades e possibilidades humanas (BARROCO, 2010).

A emancipação social, na visão marxista, só é possível com a elevação da consciência do indivíduo enquanto ser genérico. “Algumas atividades permitem uma ampliação da relação consciente do indivíduo com a genericidade: o trabalho, a arte, a ciência, a filosofia, a política e a ética” (BARROCO, 2010, p.40). Nessa ótica o indivíduo social alcança sua plenitude – a liberdade – quando se reconhece enquanto ser genérico, ou seja se coletiviza.

A sociabilidade capitalista fundada na coisificação da vida não suporta as atividades emancipadoras do homem-genérico. Reduz o ser social a força de trabalho, alienando-o da sua

totalidade, como já assinalamos. No sistema capitalista os indivíduos são atomizados, apartados do conjunto das relações sociais, de modo a evidenciar uma singularidade esvaziada da coletividade, que reduz o ser genérico a fragmentos da realidade.

Para Barroco (2010, p. 33):

São objetivações genéricas aquelas que expressam as conquistas da humanidade, em termos do que foi construído e valorado como algo que possibilitou a criatividade, a multiplicidade de gostos e aptidões, a realização da liberdade, da sociabilidade, da universalidade, da consciência, ou seja, do desenvolvimento multilateral de todas as capacidades e possibilidades humanas.

Portanto, somente numa outra sociabilidade, para além das fronteiras capitalistas, onde as capacidades do ser social possam ser plenamente desenvolvidas é que a autonomia ganha sua significação materialista-histórica e dialética.

É esta perspectiva de autonomia que está presente no projeto ético-político do serviço social e que deveria nortear as ações profissionais. E, por ser uma categoria utilizada com recorrência nos discursos e produções técnico-acadêmicas pelos assistentes sociais, nos pareceu, a partir das fontes de pesquisa definidas para a problematização do nosso objeto de investigação, que ela deveria ser problematizada.

Embora não possamos, aqui, por uma questão ética, apresentar excertos dos escritos profissionais nos quais a questão da autonomia é mencionada nos artigos que tratam das “boas práticas”, parece-nos importante fazer algumas considerações a esse respeito, apontando, apenas, algumas tendências sobre as concepções de autonomia que se revelam naquelas fontes.

Da análise do material empírico utilizado, verificamos que tal categoria geralmente está associada à criação de condições determinadas para que usuários da política de assistência social – ora indivíduos, ora grupo familiar - possam realizar escolhas. Estas escolhas, por sua vez, são também, com recorrência, relacionadas à noção de “empoderamento” e de não tutela do Estado sobre os usuários.

Assim, a autonomia vislumbrada acaba por se limitar à perspectiva individualista, reforçando os processos de reprodução social nos marcos da sociabilidade existente. Ao mesmo tempo, tal concepção opõe o indivíduo – visto naquela singularidade esvaziada a que

nos referimos anteriormente -, à sociedade e, na mesma direção, opõe essa ao Estado, reduzido em sua função coercitiva.

Identificamos que para alguns profissionais a autonomia dos usuários é uma condição para que o processo de intervenção ocorra em consonância com as diretrizes da própria política de assistência social que pretende, segundo determinada análise, que aqueles a construam a partir do fortalecimento dos vínculos com suas famílias. E, nessa direção, se estabelecem relações entre autonomia e afetividade, bem como entre autonomia e autoestima.

Essa concepção limita a conexão dos indivíduos sociais à família – entendida como espaço por excelência da construção da identidade e de estratégias de enfrentamento das adversidades da vida. Não se observa nas análises sobre a autonomia quaisquer referências à questão de classe e, tampouco, como, nessa relação (do indivíduo singular e sua classe), as condições para o exercício da liberdade podem ser construídas, de maneira a garantir escolhas conscientes que impliquem os interesses coletivos.

A autonomia dos usuários por vezes também é apontada como uma condição para que esses rompam com ciclos de violação de seus direitos, o que seria possível – diríamos magicamente – a partir da participação desses nas ações socioeducativas a eles voltadas nos diferentes programas e projetos assistenciais desenvolvidos nos municípios. Aqui, os trabalhos com grupos são considerados essenciais para que essa autonomia seja estimulada.

Nessa perspectiva, a autonomia poderia ser assegurada a partir de institucionalidades criadas no interior da própria ordem que se organiza com base na exploração de classe, afastando do horizonte do agir profissional a ideia e a possibilidade da emancipação humana. A referência é, nesse sentido, a emancipação política permitida nos marcos da sociabilidade burguesa, pela via de determinados direitos sociais, como aqueles relacionados à política de assistência social.

Em direção similar, observamos que para alguns profissionais, a criação de espaços e procedimentos institucionais para que os usuários desenvolvam sua autonomia devem ser garantidos, de maneira que esses possam decidir a respeito do que consideram mais apropriado para o encaminhamento de suas demandas. A autonomia, no nosso entendimento, parece ser, assim, traduzida em ações que lembram muito os conteúdos procedimentais da democracia burguesa, trazida para os espaços institucionais onde são processadas as demandas dos usuários e onde as ações profissionais ganham materialidade.

Outra perspectiva que se destaca na produção técnica analisada diz respeito à ideia de que com o desenvolvimento dos usuários/indivíduos/famílias, esses poderão mais facilmente se “integrarem” à sociedade e se tornarem “independentes”. Nessa mesma direção, a inserção das pessoas no mercado de trabalho é apontada como uma condição para que aquela autonomia seja exercida e desenvolvida.

Aqui, a forma social e histórica do trabalho própria da ordem mercantil capitalista, ganha uma potencialidade que não lhe corresponde: ser fonte de autonomia dos indivíduos. Ora, esse tipo de trabalho, como amplamente demonstrado na teoria social marxiana, gera processos de estranhamento e desumanização que vão em direção oposta à autonomia do ser social, referenciada na ideia da emancipação humana. Ademais, o objetivo de promover a “integração” dos usuários e/ou das famílias beneficiadas pelas ações previstas na política de assistência social nas estruturas sociais vigentes, novamente, parece indicar que os profissionais apostam em práticas que se pautam na ideia de emancipação política, necessária, mas insuficiente para a construção de um projeto societário que supere a ordem burguesa.

Coerentemente com os preceitos ético-políticos da profissão, alguns assistentes sociais reafirmam a autonomia dos sujeitos como um pressuposto ou princípio norteador da ação profissional. E, em outros momentos, a autonomia aparece nos escritos analisados como uma necessidade dos próprios sujeitos profissionais, de maneira que a intervenção sobre a realidade ocorra sem a interferência de outros agentes institucionais.

De forma muito sintética, se pode dizer ainda que a concepção teórica dessa categoria não é clara e objetivamente explicitada pelos profissionais na descrição de suas experiências, ainda que isso seja passível de compreensão em virtude das limitações impostas para a elaboração das produções técnicas constatadas no edital regulador da iniciativa da DIAS.

3.1.5 Política Social: a necessidade de adensar o debate sobre suas determinantes na sociedade de classes

A política social possui relação direta com os movimentos contraditórios do processo sócio histórico da ordem burguesa. Em outras palavras, a política social é impensável sem considerar as lutas de classes ensejadas pelas forças antagônicas que alicerçam essa ordem.

Behring e Boschetti (2008, p 36) discorrem que há um esforço teórico-metodológico crítico dos profissionais de serviço social em relação à análise da política social na medida que se procura fugir “[...] ao empirismo positivista e funcionalista e ao idealismo culturalista”, pois, tal esforço, pretende explorar ao máximo as contradições inerentes aos processos sociais.

Descobrir a essência dos fenômenos, na perspectiva crítica-dialética, pressupõe situa-los na realidade social sob o ponto de vista da totalidade concreta que, antes de tudo, significa que cada fenômeno pode ser apreendido como momento da totalidade (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p. 40)

As autoras indicam a necessidade de se atentar as dimensões histórica, econômica, política e culturais nos estudos referente à política social. Na opinião delas o surgimento das políticas sociais estão relacionadas às expressões da questão social, possuindo, portanto relação direta com a estrutura econômica, e as respostas circunscrita pelo estado. Ademais, a forma com que são comentadas, muitas vezes, contribuem para o processo de consolidação da hegemonia dominante. Assim, aquelas dimensões “[...] não podem e não devem ser entendidas como parte estanques que se isolam ou se complementam mas como elementos da totalidade, profundamente imbricados e articulados” (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p. 43 e 45).

Assim como o Estado e o direito, a política social constitui uma mediação necessária para se compreender as complexas relações entre as classes no interior da ordem capitalista.

Por oportuno, vale mencionar que nos artigos produzidos pelos assistentes sociais que atuam na política de assistência social – no âmbito do SUAS – no contexto catarinense, a categoria/expressão/conceito aparece muito atrelada à categoria direito, denotando uma concepção de política social de conteúdo normativo, como aquilo que está previsto na legislação social e que, em sendo assim, deve ser assegurado pelo Estado.

Ora, numa perspectiva crítica, a política social deve ser concebida como um produto da luta de classes, a partir de múltiplas determinações da realidade. Nesse sentido, conforme nos ensina Pastorini (1997), a política social não pode ser entendida numa relação centrada no binômio “concessão/conquista”, na qual uma das classes fundamentais conquista e a outra concede, mas, sim, numa relação dialética entre essas classes, de modo que todas conquistam e concedem ao mesmo tempo.

Assim, se é verdade que a política social permite que os trabalhadores acessem de algum modo a parcelas da riqueza socialmente produzida, é também verdade que, pela sua mediação, a classe capitalista promove a integração dos trabalhadores à ordem vigente,

fazendo com que estes se afastem das propostas políticas que defendem a superação do modo de produção regido pelo capital.

Observamos que na produção técnica fonte de nossa pesquisa, as análises e concepções de política social não consideram a partir das contradições da relação entre capital e trabalho. Comumente os autores dos textos analisados apresentam uma defesa das políticas sociais, na perspectiva da cidadania e, como mencionamos, do direito. Não há, objetivamente, nenhuma menção dos limites da política social no enfrentamento das expressões da questão social, considerando seu trato no contexto da ordem burguesa. Tampouco são, pelo menos anunciados, os constrangimentos que as políticas sociais em geral vêm sofrendo com a adoção dos ajustes fiscais para atender aos interesses do capital, o que redundará numa permanente regressão de direitos dos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que os profissionais não explicam os impactos desses processos que afetam o conteúdo, o caráter e o alcance das políticas sociais – em especial a da assistência social – e com isso repercutem nos resultados da ação profissional.

3.1.6 As abordagens sobre família: a reiteração do pensamento conservador

A família deve ser compreendida como uma instituição social que possui relação direta com os movimentos da sociedade moderna (TEIXEIRA, 2013). A sistematização hegemônica da classe dominante por meio do capitalismo desencadeou transformações nas relações sociais por ter alcançado uma capilaridade jamais percebida na história, utilizando-se das instituições sociais como mecanismos de interiorização da sua lógica mercadológica (MIOTO, 2009). Por isso, o debate sobre “questão social”, Estado, autonomia, políticas sociais, direito e família estão correlacionados.

Dessa forma ao se analisar a categoria família é imprescindível conectá-la à totalidade da realidade social, pois como instituição social e não natural, deve-se ter em mente que “a estrutura familiar é determinada por uma complexa integração de fatores econômicos, sociais e culturais, que nos remete, de um lado, a uma determinação histórico-estrutural e, de outro lado, à forma específica de organização interna do grupo familiar” (TEIXEIRA, 2013, p. 23).

O advento da modernidade desenfreada a industrialização e os avanços tecnológicos, aumentando a capacidade humana de produzir as respostas às suas necessidades do ser social, mas por certo, com preponderância, àquelas necessidades da produção e reprodução do capital. Contudo o princípio básico do capitalismo – a apropriação privada da riqueza –

impede que ela seja socialmente apropriada. Dessa forma, ao passo que esta sociedade produz riqueza, produz as desigualdades, que sempre existiram, mas que a partir desse marco histórico tomou proporções alarmantes. Evidencia-se a contradição permanente entre capital e trabalho – a “questão social” (IAMAMOTO, 2008).

Neste sentido, podemos dizer que o “[...] desenvolvimento do modo de produção capitalista trouxe consigo mudanças radicais nas formas tradicionais – pré mercantilizadas – de prover a proteção social, até então asseguradas pela família, pela igreja e pelos senhores feudais através de ações solidárias”. A diferenciação do público e do privado, rua e casa, divisão sexual do trabalho, “a instauração do salário individual”, operaram transformações nas famílias trabalhadoras (MIOTO, 2009, p. 131).

À luz de MIOTO (2009, p. 132) concluímos que,

a consolidação da família como instância privada, com uma clara divisão de papéis entre homens e mulheres, e do indivíduo (homem e trabalhador assalariado) responsável moral pela provisão familiar instaura o reinado da família como fonte de proteção por excelência. Ou seja, a família passa a ser o ‘canal natural’ de proteção social vinculado obviamente às suas possibilidades de participação no mercado para compra de bens e serviços necessários a provisão de suas necessidades. Essa nova configuração trouxe desdobramentos importantes no contexto das relações sociais, e dentre eles destacam-se o processo de transferência para o interior das famílias de problemas e conflitos gerados no âmbito das relações de produção e a cruzada para a inculcação do ideal de uma nova família com funções e papéis claramente definidos. [...] Enfim, na formação capitalista sob a égide do liberalismo, a família se conforma como o espaço privado por excelência e, como espaço privado, deve responder pela proteção social de seus membros.

As expressões da “questão social”, por mais que fossem públicas, oriundas da dinâmica capitalista não eram entendidas como tal, mas sim, como a dificuldade dos indivíduos em participar da coesão social. Em outras palavras, de esses indivíduos se ajustarem aos pressupostos liberais modernizantes. Assim, o que se tem é uma moralização dos indivíduos e a privatização das respostas às mazelas da “questão social”. Esta, embora seja pública, ao ser jogada à família como problema inerente dos indivíduos que a compõem, se torna privada (SIERRA, 2011; IAMAMOTO, 2008; MIOTO, 2010).

O modelo de família proposto pela burguesia, introduzido no debate teórico por Parsons (1980) – e inculcado no senso comum – é o da família nuclear, sendo composta pela tríade: pai, mãe e filhos. Esse modelo se adequa aos pressupostos individualizantes do projeto civilizatório burguês, reduzindo o número dos seus membros, e a compreende como independente e autônoma da parentela. Não que as relações entre os outros núcleos familiares dessa parentela não se efetivasse, mas se torna restrita, pois estão subdivididos em diferentes

residências. Dessa forma cada núcleo familiar precisa se tornar uma célula econômica, sobrecarregando os indivíduos que as compõem, principalmente aquelas da classe trabalhadora (TEXEIRA, 2013).

Essa tem sido a família adaptada ao movimento das transformações econômicas, políticas e culturais do capitalismo, da modernidade, tomada como a família padrão, idealizada como modelo único de família moderna, harmônica e homogeneizada, pois, mesmo considerando as relações assimétricas entre gêneros e gerações, as trata como dadas, complementares e fundamentais ao equilíbrio familiar e societal. [...] Esse modelo idealizado de família-padrão e suas formulações teóricas funcionalistas escamoteiam as contradições que perpassam a família, os conflitos, os interesses divergentes, modelos hierárquicos, relações de poder e força no seu interior como geradoras de desigualdades, ao lado dos processos de negociação, cooperação e solidariedade. Além de secundarizar a variedade de modelos de famílias entre as classes sociais, e mesmo no interior delas. (TEXEIRA, 2013, p. 34)

As análises positivistas fragmentam a família da totalidade da realidade social, tornando-a como instituição aquém das relações macro societárias. Pressupõem a divisão de papéis sociais “diferenciando-os por sexo, dentre esses se destacam o do homem como pai e líder instrumental, [...] e a mulher com papéis expressivos de mãe/cuidadora/educadora” (TEXEIRA, 2013, p. 33). Sierra (2011) aponta que relegar à mulher aos cuidados da casa e dos filhos reduz a mulher à condição de “esposa-mãe” e ao interior da vida privada doméstica. A sociedade burguesa, portanto, “se desenvolve com a generalização do modelo de família patriarcal” (SIERRA, 2011, p. 58)

Sierra (2011), ao analisar os fundamentos históricos e teóricos sobre a instituição da família, discorre que já no século XVIII, em pleno processo de industrialização e urbanização, as condições de materializar os papéis sociais, de caráter positivista não se efetivam na classe trabalhadora exatamente por sua condição de classe. Uma das intempéries vivenciada pelas famílias trabalhadoras que a autora destaca, se processou pelo fato de que “os salários pagos eram tão baixos que todos os membros da família tiveram que se lançar no mercado de trabalho. Com isso, além dos homens, mulheres e crianças foram inseridos no mundo da produção” (2011, p. 63).

Nas palavras da mesma autora,

se a burguesia podia se dar ao luxo de propiciar boa educação, matriculando seus filhos em escolas, reservando o lar às esposas, que deveriam ser bem prendadas para cuidar dos filhos e do marido, situação bem diferente era a da classe operária, que no final do século XVIII encontrava-se em profunda miséria. Nesse esforço de fazer com que as famílias operárias, apesar das condições de penúria em que viviam, valorizassem a moral burguesa, o Estado criou uma série de leis que favoreciam aos interesses da classe burguesa (SIERRA, 2011, p. 58 e 59).

Assim, as expressões do pauperismo em que a classe trabalhadora estava submetida devido seu lugar na estrutura do sistema capitalista (que relegou esses indivíduos sociais a meras mercadorias) extrapolavam as condições materiais dessa classe efetivar a proteção social no âmbito familiar restrito, seja no que tange o próprio corpo enquanto força de trabalho, seja no que tange a educação dos indivíduos que a compõem, ou até mesmo no âmbito da infraestrutura das moradias e dos bairros em que residiam.

Diante desse contexto, “uma nova questão se colocava ao Estado: a ideia de que não poderia mais restringir sua intervenção aos casos de crime, mas também deveria exercer uma ação preventiva, conferindo uma função positiva ao poder” a ele atribuído. As ações de cunho higienista se fizeram presentes, diante do crescimento desenfreado dos centros urbanos e da necessidade do sistema criar corpos dóceis e úteis ao trabalho (SIERRA, 2011, p. 59).

As condições de vida da classe trabalhadora desde o início dos processos de industrialização e urbanização foram impactadas pela desapropriação da riqueza socialmente produzida. A classe produtora da riqueza, vive em condições de miserabilidade e a ela é imposto assumir a proteção social dos seus. Sierra evidencia que,

No século XIX, o pauperismo mantém relação direta com a instituição do livre mercado. [...] A necessidade de controle sobre os pobres passou a chamar a atenção dos intelectuais, preocupados com a preservação da ordem e da moral. Ao considerar as péssimas condições de sobrevivência da classe trabalhadora, buscava-se a intervenção a fim de evitar o rompimento com a coesão social. A sociedade moderna que se impunha pela destruição do modo de vida e dos valores da sociedade tradicional, cobrava moralidade das famílias, ainda que submetidas ao pauperismo. [...] Desse modo, torna-se mais nítida as diferenças entre as experiências de classe das famílias burguesas e operárias (SIERRA, 2011, p. 63 e 64).

Na mesma perspectiva de análise, Miotto (2009, p. 133) assevera que:

Nesse contexto, as condições objetivas de vida agravadas cada vez mais pela precariedade do trabalho, aumento exponencial dos riscos do trabalhador e conseqüentemente pelo aumento da desproteção de mulheres, crianças e outros dependentes, ratificam progressivamente os limites e a incapacidade do capitalismo liberal de garantir, através apenas da família e do mercado, qualquer forma de bem-estar coletivo

Somente no século XX, no processo do pós guerra, o Estado se tornará “elemento-chave na garantia da proteção social” o que “em nenhum momento significou o abandono das antigas formas” (MIOTTO, 2009, p. 134). Ao sintetizar seus estudos referenciados em Di Giovanni (1998), Miotto (2009) afirma que há “dois conceitos chaves” no que se tange os

“sistemas de proteção social dos diferentes modelos de Estado de Bem Estar Social”. Um se refere ao processo de “desfamiliarização”, ou seja, “de abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social, seja através do Estado ou do mercado”. Outro, em sentido contrário procura promover a “familiarização” materializada na responsabilização familiar em contraponto a desresponsabilização do Estado (MIOTO, 2009, p. 135).

Contudo, a crise mundial de acumulação de capital desencadeada nos finais do século XX, em específico, fins dos anos 1970, fez ressurgir a família como instância “privilegiada” de proteção social. As forças conservadoras reorganizadas reavivaram categorias referentes à emancipação social apropriando-as ao sistema explorador e opressor. Porém, estas só possuem o real sentido quando superado o capitalismo (PEREIRA, 2008, p. 32), já que com ele incompatível.

A crítica ao sistema de proteção social que havia sido firmado nos países de capitalismo avançado, proferida pelos neoliberais, acarretou numa reestruturação das políticas sociais como ferramentas que o Estado utiliza para responder as demandas da classe trabalhadora, como antes discutimos. No entanto, é sabido “que a instituição familiar sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social brasileiros”, contudo, a partir dos anos 1980 do século passado, a premissa mundial era a de que “a sociedade e a família deveriam partilhar com o Estado responsabilidades antes da alçada dos poderes públicos. Assim, o que era uma tradição corriqueira na experiência brasileira de proteção social assumiu laivos de modernidade” (PEREIRA, 2008, p. 30). Vivencia-se, pois, uma rearticulação das forças conservadoras em escala global e o fortalecimento delas no contexto da sociedade brasileira.

No Brasil, as famílias da classe trabalhadora, e/ou das “classes subalternas” encontram na Assistência Social, a priori, o *locus* destinado a superação das intempéries vivenciadas. Após a Carta Magna de 1988, esta política social “fundamenta-se em um novo paradigma, o do direito social”, contudo ainda que apresente determinantes que evidenciam os processos modernizadores deste país, se efetivados com premissas conservadoras. “Há entre seus princípios estruturadores, a matricialidade sociofamiliar como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família” (TEIXEIRA, 2010, p. 5).

Teixeira (2010, p. 5 e 9) ressalta que as legislações concernentes à Assistência Social “ao adotarem o princípio da matricialidade sociofamiliar não conseguem superar a tendência familista” pois “ao lado da modernização conceitual, no que diz respeito à concepção, composição e estruturação das famílias”, permanece “o conservadorismo em relação às

funções da família”. As contrapartidas podem ser compreendidas como as atribuições que o Estado enseja que as famílias assumam perante a proteção social dos indivíduos que a compõem.

Foi significativa a recorrência à da categoria família nas produções textuais projeto “boas práticas no SUAS/SC” e sua centralidade no SUAS. Compreendemos, por isso, a importância da sua problematização. Como já ressaltamos, por uma questão de ética não podemos apresentar fragmentos dos textos, que nos serviram de fonte de estudos. Porém, a partir deles, podemos, sim, apresentar algumas tendências teóricas expressas nas abordagens dos autores.

Tal categoria foi usada de forma genérica e, por vezes, ao lado dos termos “núcleo familiar”, “padrões comuns das famílias”, “vínculos familiares”, “conflito familiar”, “papel familiar”. Ao evidenciarem o trabalho social desenvolvido com grupo de famílias, discorrem que o diálogo, a troca de experiências e reflexões sobre suas capacidades são os carros-chefes da intervenção profissional.

Se percebe que o discurso técnico-profissional converge com o das normativas do SUAS. Compreender e se atentar às normativas faz parte do trabalho institucional, contudo, o profissional de serviço social deve perceber essas demandas de forma crítica, com vistas a não ser absorvido por orientações que efetivam o processo de individualização, tão enraizado no discurso pequeno-burguês.

Compreendemos que a matricialidade sociofamiliar presente nas diretrizes da política de assistência social aponta “a tendência familista da proteção social brasileira”. Em outras palavras há uma expectativa de que as famílias por meio de suas capacidades e potencialidades possam efetivar sua proteção social a fim de não depender dos serviços e benefícios desta política. O que “denota a dimensão da parceria público/privada na proteção social” (TEIXEIRA, 2010, p. 9).

De forma crítica, Teixeira (2010, p. 11 e 13) aponta algumas demandas decorrentes do SUAS no que se refere ao trabalho social com famílias. As normativas orientam para que as demandas das famílias sejam trabalhadas com práticas socioeducativas por meio de reflexões e discussões sobre as “questões internas à família” ensejando o “reforço das responsabilidades familiares”. Essa perspectiva ao serem trabalhadas com as famílias trabalhadoras assumem uma lógica perversa, pois não compreende que “as subjetividades se alteram pela práticas sociais e não por simples conscientização”.

Sendo assim,

é preciso superar a noção de autonomia, protagonismo social, emponderamento e outras expressões tomadas no aspecto individual, que se constroem pelo aconselhamento individual e grupal, centradas na mudança da subjetividade individual ou do grupo, como forma de libertá-lo da dependência dos benefícios sociais, de ensiná-lo a ‘andar com as próprias pernas’, mediante processos profissionais que fortalecem a autoestima, a capacidade produtiva, [...] de crença nas suas potencialidades. [...] Assim, a noção de autonomia das famílias não se deve restringir à busca de respostas e soluções dos problemas por si mesma, em especial, mediante os recursos internos (TEIXEIRA, 2010, p.13 e 17).

As perspectivas reveladas no excerto acima e criticadas por Teixeira (2010), significativamente identificadas nas análises dos objetos apresentadas pelos profissionais autores da produção técnica constitutiva da publicação aqui tomada como fonte de nossos estudos.

O trabalho com famílias em geral visa o “emponderamento”, e “integração” delas no contexto comunitário e social mais amplo, abstraindo-as da realidade que determina a condição de vida dessas famílias e de seus membros. Em regra, esse “emponderamento” é defendido na perspectiva de que a família se torne “independente” de modo a transitar “magicamente” para uma condição na qual possa dispensar a proteção do Estado. Não por outro motivo, iniciativas socioeducativas vinculadas a atividades produtivas (cursos profissionalizantes, encaminhamentos ao mercado de trabalho, etc.) são muito valorizadas pelos profissionais que acompanham as famílias atendidas no SUAS, conforme constatamos nos registros analíticos das experiências apresentadas.

Avançando em nossa abordagem, consideramos que, não raramente, o conceito/expressão família é tomado como algo unitário que “alude a uma forte unidade e homogeneidade [...]” (TEIXEIRA, 2013, p. 14) ocultando uma realidade cravada por diversas determinações, sejam elas subjetivas ou objetivas. É preciso ter em mente a totalidade da vida social que como apresentado no início desse tópico, possui uma processualidade histórica, complexa e por vezes contraditória. ´

O debate sobre a categoria família e sua utilização para nortear as ações profissionais não pode ocorrer sem considerar as determinações da realidade social. Nesse sentido, o compromisso com valores e princípios que se coadunam com os interesses da classe trabalhadora precisam ser assimilados pelos assistentes sociais. Nesse horizonte há a necessidade de profissionais criativos, compromissados, críticos e combativos que fomentem metodologias de trabalho com famílias

que, de fato, abordem de forma dialética e articulada, assuntos internos e externos à família, sem hipertrofiar um dos polos e sem cair em modelos psicossociais

individualizantes ou seu oposto os generalistas de transformação social, sem soluções práticas para o dia a dia” (TEIXEIRA, 2010, p. 21).

3.1.7 As concepções de violência reveladas por profissionais a partir do seu cotidiano de trabalho

A violência é uma das expressões da “questão social” materializada no cotidiano dos sujeitos usuários e dos próprios profissionais, que chega como demanda imediata nos serviços da política de assistência social. Enquanto categoria é objeto de estudo do Serviço Social, sendo analisada como um complexo social intrinsecamente correlacionada com os processos da totalidade. Por isso mesmo, a violência, possui múltiplas expressões que estão presentes na contemporaneidade materializada nas relações sociais dados pelas condições sócio históricas reveladas no cotidiano da vida (XAVIER, 2008).

Nos artigos analisados referente ao projeto “boas práticas no SUAS/SC” percebemos que as situações de violência sempre vêm atreladas a suas expressões imediatas, quais sejam: “violência contra a mulher”, “violência de gênero”, “violência doméstica”, “violência física”, “violência institucional”, “violência intrafamiliar”, “violência psicológica” e “violência sexual”.

Portanto, há uma tendência de se fragmentar e compartimentalizar essa categoria, por vezes, sendo abordada fora da perspectiva da totalidade. Nos materiais analisados, não resta explicitado o direcionamento ético-político no trabalho social desenvolvido no SUAS. Este nos parece, vêm sendo pautado nas orientações técnicas advindas do órgão gestor federal.

O complemento de referência a este trabalho se dá com a psicologia, área do conhecimento que individualiza o sujeito (ora indivíduo, ora família) na sua subjetividade, para que partam dele os processos de rompimento com os ciclos de violência. Não há, a nosso ver, a compreensão de que a violência é algo estrutural da sociedade. A maior violência de todas, imposta pela burguesia nas relações sociais devido sua hegemonia, é a desapropriação do trabalho livre e emancipatório, e a sua substituição pelo trabalho mercantil.

José Fernando Siqueira da Silva ao apresentar sua pesquisa sobre esta categoria nas produções teóricas dos assistentes sociais, no ensaio *Violência e Serviço Social: notas críticas*, expõe a importância de se estudá-la compreendendo que,

é preciso ressaltar os tipos de abordagem e de tratamento oferecidos pelos estudos e forma como esse conhecimento vem sendo apropriados pelos assistentes sociais,

tendo como ponto de partida as intersecções concretas da profissão na contemporaneidade (SILVA, 2008, p. 268)

O trabalho de Silva (2011, p.265), mostra a importância da análise da violência nas relações do serviço social na sociedade contemporânea, como condição básica para um exercício teórico-prático crítico que esteja proposto a pensar, perseguir e reconstruir o ‘movimento do real’, segundo Iamamoto e Carvalho (1985).

Particularidades da violência são encontradas nos espaços de atuação do profissional. Os registros nos indicam a ligação entre atuação do assistente social e violência, em suas mais variadas expressões anteselecionadas, porém não demonstram as únicas formas que essa categoria se materializa. Silva (2008, p. 266 e 267) ressalta que, não registrar demais dimensões de violência para além do gênero, da família ou ainda do Estado, não significa que essas apropriações não existam no dia a dia dos usuários dos serviços, ou até mesmo da profissão. Porque nem todos os dados registrados dão conta do real, bem como o real do cotidiano pode não estar nos registros profissionais e institucionais⁵.

Na relação entre Serviço Social e violência, crescem os desafios do assistente social que em virtude das características de sua intervenção – na realidade cotidiana vivenciada pelos usuários – tem a possibilidade de apreender as manifestações da violência na perspectiva de construir respostas que visem o seu enfrentamento.

No entanto, “cabe salientar, aqui, a necessidade de não apenas sistematizar experiências (por melhor e mais elaboradas que sejam) e, ao mesmo tempo, não afirmar qualquer tradição teórica (muito menos aquelas comprometidas com sínteses ecléticas)” (SILVA, 2008, p.268). As sistematizações das práticas do cotidiano são de suma importância. Porém é necessário um comprometimento teórico-metodológico e ético-político para que não caiamos na armadilha contemporânea de apresentar apenas o superficial, o imediato, o aparente. E nesse sentido a apreensão da teoria social crítica nos parece fundamental, haja vista que existem diferentes formas de apreensão do real “marcadas por bases teóricas diferenciadas e por orientações de classes igualmente diferentes” (SILVA, 2008, p. 269).

O comprometimento ético-político e teórico-metodológico é imprescindível à análise das expressões imediatas, subjetivas, particulares e singulares, para se compreender as formas de ser e de existência dos fenômenos sociais em sua essencialidade e numa perspectiva de

⁵Silva (2008) contribuiu com análises aqui fomentadas, pois partiu do mesmo processo metodológico que este trabalho se propõe – analisar categorias utilizadas pelos assistentes sociais. Vale lembrar que estamos analisando uma particularidade da realidade diferente da que o autor se debruçou. Sua discussão partiu dos anais do X Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS, 2006 realizado em Recife, e Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, 2007 realizado em Foz do Iguaçu.

totalidade. À luz de Silva (2008, p. 268), podemos dizer que a focalização, a fragmentação, e a departamentalização são “características implícitas do próprio metabolismo da ordem burguesa em curso, o que trava o processo de apreensão do real e dificulta a constituição de alternativas metodológicas que visem fugir dos padrões instituídos pela sociedade burguesa.

O Projeto Ético Político (PEP) do serviço social aponta que o profissional precisa ser engajado com outro projeto societário em defesa da classe trabalhadora, ou seja, o projeto profissional se correlaciona com a responsabilidade de forjar outro tipo de sociabilidade. Dessa forma, não podemos consolidar e solidificar práticas que contribuam com os processos alienadores, individualizadores e de exploração de classe que a ordem burguesa requer que o assistente social reproduza.

Nos materiais analisados, percebemos a tendência de se correlacionar a emancipação humana como um processo oriundo da autonomia individual dos sujeitos. Da ideia de que os sujeitos concentrados nas suas capacidades e potencialidades conseguem superar as seus conflitos, dilemas e dificuldades, sem relacioná-los com a sociabilidade existente. Reitera-se, portanto, uma visão atomizada do sujeito e se reforça a ideia da individualização dos êxitos e dos fracassos sociais

Na perspectiva teórica marxista não deve existir a fragmentação entre o pensar e o fazer, são elementos indissociáveis. Nas características da categoria violência e suas importantes expressões, é imprescindível apanhar a realidade pelo seu movimento, ou seja, pela perspectiva e aplicação da totalidade.

[...] a violência como categoria de análise exige um procedimento metodológico comprometido com a perspectiva da totalidade – que também, como categoria ontológica, possui uma existência para além da razão pensante. Em outras palavras, longe de qualquer tentativa de fragmentar ou generalizar mecanicamente a explicação da violência das suas heterogêneas formas de objetivação, é preciso partir das demandas imediatas impostas à profissão e descortinar suas conexões universais reais que jamais se realizam como atos unicamente isolados. (SILVA, 2008, p. 269)

A violência é uma das expressões que se coloca de maneira imediata no âmbito de atuação dos profissionais do SUAS. Ao colocar sob análise a forma como esses profissionais estão captando essa demanda, observa-se que existe uma responsabilização para o próprio sujeito pelo não rompimento com o ciclo de violência a que estão submetidos. As alternativas forjadas por estes profissionais para superação dessas expressões se dão no âmbito do “emponderamento”, do autoconhecimento individual, para que estes, por meio de suas próprias capacidades, como já assinalamos, ascendam a uma condição de não-violência.

Ocorre um isolamento dessa expressão, tomando-a como um fenômeno dissociado da questão social, do Estado, da exploração do trabalho, e demais determinações da realidade social.

Por isso, no âmbito do SUAS é necessária a dupla assistente social e psicólogo para que ao compartilharem conhecimentos possam compreender a completude subjetiva e objetiva dessa expressão. Assim, compreendendo as subjetividades dos sujeitos, suas formas de sentir, agir e pensar, e, concomitantemente, sua condição de classe no sistema capitalista estruturalmente gera desigualdades sociais e também as situações de violência. Isto é, “as desigualdades sociais particularidades e fundamentadas, sob as condições objetivas oferecidas pelo capitalismo (apropriação privada da produção social), possibilitam a materialização de diferentes formas de violência.” (SILVA, 2008 p. 270)

Dessa forma, compreender a condição de classe dos sujeitos usuários do SUAS é imprescindível para vislumbrar processos interventivos que possibilitem ultrapassar as aparências do real. “A violência conta com seres reais que a operacionalizam com o uso da força (não necessariamente física), com certa intensidade, com finalidades, com intenções e interesses diversos” (SILVA, 2008, p. 269). Daí a necessidade de se ater a condição de classe desses sujeitos que demandam a intervenção profissional, pois são os que mais sofrem com a violência gerada pela subalternidade de classes circunscrita na “questão social”.

O tratamento focalizado nos indivíduos que sofrem ou praticam atos violentos, sem considerar as determinações impostas por esta sociedade é compreendida por Silva (2008) como uma deturpação que

se estende para outras importantes categorias abstratamente referenciadas: a democracia, a cidadania, a liberdade, a autonomia, a justiça, a equidade, os direitos e a emancipação. Todas elas necessárias para uma abordagem de totalidade, mas frequentemente consideradas como ‘uma outra coisa’ quando se fala de violência” (SILVA, 2008, p. 269).

Concluimos que o processo de focalização, de fragmentação e de departamentalização da violência demonstrada no material analisado, escamoteia “as causas da produção da violência, jogando sobre as classes subalternizadas a responsabilidade sobre sua produção”, logo da sua superação. “Tal visão processa a violência de forma limitada, e esconde o fato de suas expressões estarem intrinsecamente ligadas à ordem social estabelecida” (XAVIER, 2008, p. 278).

Fundamentando-nos no PEP do serviço social, podemos dizer que o assistente social precisa dar um direcionamento à sua ação de modo a fomentar alternativas e estratégias de

superação dos ciclos de violência presentes na estrutura da sociedade. Portanto há a necessidade de realizar os processos embasados na ética, que

é parte da práxis: uma ação prática e social consciente mediada por valores emancipatórios que visa interferir na realidade social para objetiva-los. Por sua natureza, essa práxis exige certo grau de consciência e de comprometimento com motivações éticas de caráter genérico: exigências que remetem ao enfrentamento de conflitos da totalidade social.

Sabemos que a sociabilidade burguesa impõe processos de alienação que o próprio profissional está submetido diante da capacidade da classe dominante capilarizar sua hegemonia. Muitos limites são postos na realização da práxis diante da realidade social, contudo seu caráter contraditório (o da realidade social) forja um campo de possibilidades a ser desbravado, fomentando o amadurecimento da consciência, conseqüentemente do comprometimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo.

O conjunto dessas categorias/conceitos aqui por nós problematizados a partir da análises trazidas por profissionais que atuam no âmbito do SUAS em Santa Catarina, não pode ser pensado de forma compartimentada. O destacamento de cada uma daquelas categorias foi adotado apenas para fins de exposição dos nossos estudos. No entanto, sabemos que, na realidade concreta, estas formas de ser e de existência se conectam uns aos outros, na dinâmica da totalidade social.

No nosso ponto de vista, a validade da experiência levada a cabo pela DIAS/SST/SC está exatamente na possibilidade de os profissionais apresentarem suas ideias para o debate, já que se dispuseram, a socializa-las. Sem deméritos, contudo, elas sinalizam que a competência teórico-metodológica constantemente em construção, ainda carece de mais investimentos por parte da categoria profissional e, individualmente, dos sujeitos que a compõem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caminho percorrido por esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) percebemos algumas tendências no debate teórico-metodológico da prática dos assistentes sociais no âmbito do SUAS, relacionada ao distanciamento dessa dimensão profissional nos processos de trabalho. O projeto ético-político da profissão materializado pela tríade: diretrizes curriculares, código de ética e lei de regulamentação da profissão, fundamenta-se na teoria social crítica marxista, que possui como método de análise da realidade social a perspectiva da totalidade, sendo necessário um esforço de compreensão da essência das contradições apresentadas ao profissional no seu cotidiano de trabalho.

O projeto profissional do Serviço Social se coaduna a um projeto societário contrário à ordem vigente. Dessa forma, a prática profissional deve ser referenciada teórica e eticamente no horizonte da emancipação social, que não possui bases fundamentais a sua constituição nessa sociedade mercantil. Para tanto, as dimensões teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativo necessitam se correlacionar dinamicamente no cotidiano de trabalho afim de ultrapassar os limites da cotidianidade e do imediatismo. Dessa forma, a não atenção a uma das dimensões referidas, prejudica diretamente as demais dimensões, na prática profissional.

A sociabilidade capitalista se firma na contradição permanente entre o capital e o trabalho (a questão social), que, como vimos, produz desigualdades sociais expressas de diversas formas na vida dos sujeitos. Em outras palavras, a questão social se expressa em múltiplas formas. Esta, por sua vez, se caracteriza como o objeto de intervenção do profissional assistente social. Contudo, a questão social além de objeto do serviço social, interfere na vida subjetiva do assistente social, exatamente, por sua condição de classe trabalhadora.

O sistema capitalista gera crises de acumulação de capital. A estratégia executada pela burguesia a fim enfrentar a crise no final da do século XX foi a reestruturação produtiva. Essa estratégia desenfreou processos exploratórios e alienadores em escala global, afetando todos os âmbitos da vida social.

A categoria profissional dos assistentes sociais inserida na divisão sócio técnica do trabalho vivencia as contradições inerentes aos movimentos da sociedade capitalista. Assim, perceber este profissional como produto histórico é necessário ao identificar as tendências teórico-metodológicas conservadoras que estes estão utilizando ao fundamentar suas práticas.

Contudo, é imprescindível também que tenhamos a clareza de que as práticas profissionais não se processam na neutralidade, e sim, possui direcionamentos ético-político-metodológico. Por isso ao se deparar com as demandas no cotidiano profissional o assistente social precisa refletir qual projeto societário sua intervenção irá reforçar nesse processo. Evidenciando assim, o compromisso de classe firmado no projeto ético político da profissão.

Percebemos, neste estudo, um fortalecimento do pensamento conservador nas práticas profissionais, reveladas em análises fenomênicas das expressões da questão social vivenciadas pelos sujeitos usuários da política de assistência social. Constatamos que ocorre muitas vezes um esvaziamento das particularidades históricas, uma abstração da base material, uma descontextualização e uma generalização das(os) categorias/conceitos utilizados pelos assistentes sociais para expor seus enfrentamentos cotidianos. Dessa forma, identificamos uma psicologização dos problemas sociais em detrimento da perspectiva de classe dos usuários da assistência social.

No tocante, o SUAS compreendido na dialética da realidade social apresenta no contexto brasileiro mudanças conceituais paradigmáticas concernentes a apreensão da assistência social enquanto direito e política pública. Realidade que apresenta ao assistente social possibilidades interventivas que visem a organização e participação da classe trabalhadora nos enfrentamentos das contradições sociais. Porém, ao considerarmos a hegemonia da classe dominante compreendemos criticamente a reprodução das relações sociais que a mesma visa firmar utilizando, inclusive, essa política como mecanismo de dominação, subordinação e subalternização.

Diante de tais contradições postas ao assistente social, concluímos que mais do que nunca a assimilação dos pressupostos éticos profissionais se fazem necessários no cotidiano profissional. Como também, a reflexão sobre o processo de formação profissional. Somente com o compromisso ético e a consciência de classe enfrentaremos as mazelas da questão social para além de práticas residuais e fragmentadas pautadas no imediatismo, o que anuncia a importância de um embasamento teórico que oriente as ações.

Para isso, seria importante a categoria profissional criar estratégias para o fortalecimento do projeto ético político em todos os espaços sócio ocupacionais que este profissional no qual o processo de formação continuada se constitui como um dos meios de se alcançar tal objetivo. Mediante constantes discussões podemos coletivizar os desafios e as conquistas obtidas. Outro meio de fomentar discussões e apreensões da realidade se materializa no projeto exposto neste trabalho – o incentivo à publicização das práticas

desenvolvidas pelos assistentes sociais – pois as produções técnicas se efetivam como ferramentas de percepção da realidade.

À vistas disto, temos na articulação das entidades representativas da categoria – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e o conjunto Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) – outro meio para fomentar estratégias profissionais combativas e ampliar os debates referentes à realidade social.

REFERÊNCIAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio.** 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf> Acesso: dez. 2015.

AMARAL, Ângela Santana do. A categoria Sociedade Civil na tradição liberal e marxista. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. 2. p. 58-92.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. Gestão: planejamento e administração. In. **Revista Temporalis.** n. 8. Porto Alegre: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004 (p. 51-76).

BARROCO, M. Lucia S. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social:** fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica de serviço social; v.2)

BEVILACQUA, Tatiane. Gestão do SUAS em Santa Catarina: lacunas e perspectivas da realidade catarinense. In: PAIVA, Beatriz Augusto. **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva:** direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Veras Editora, 2014. Cap. 10. p. 285-318. (Coleção Coletâneas).

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade Social na América Latina. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org.). **Política Social no Capitalismo:** tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009. p. 174-195

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em: dez. 2015

———, **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assembléia de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: dez. 2015.

———, Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm> Acesso em: dez. 2015.

———, Lei Nº Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm> Acesso em: dez. 2015.

———, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>> Acesso em: nov. 2015

———. Brasília, DF: 2012.

———, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, DF: 2006.

———, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: out. 2015

———, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: DF, 1ª ed., 2011. Disponível em:

———, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para população de rua – CENTRO POP. Brasília: DF, vol. 3, 2011. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf>. Acesso: nov. 2015

———. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília, DF: 2005. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em dez 2015.

BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 1999.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas: Papyrus, 1986.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** – 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2010

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1985.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS,

M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 43-59.

———, Regina Célia. *Família e Políticas sociais*. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 130 – 148.

MOTA, Ana Elizabete. *A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000*. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. 4. p. 133-146.

———, Ana Elizabete. *Apresentação – o fetiche da assistência social*. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. 4. p. 15-20.

NETTO, José Paulo *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006

OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PASTORINI, Alejandra. **Quem mexe os fios das políticas sociais**. *Revista Serviço Social e Sociedade*. nº 53. São Paulo. Cortez 1997, p. 80-101

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar**. In: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, Maria C. (orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 25-42.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas & questões – 2 ed.** – São Paulo: Cortez, 2009

Rouanet, Paulo Sérgio. **Mal-estar na modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SANTA CATARINA (Estado) – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. *Manual do servidor público da SST*. 2014. Florianópolis, SC. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/manual-servidor.pdf>>. Acesso em: out. 2015.

SANTA CATARINA (Estado). *Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual. Lei Complementar Nº 381, de 07 de Maio de 2007*. Florianópolis, SC.

SANTOS, Josiane dos. **"Questão Social": Particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1993. (Biblioteca básica do serviço social).

SIERRA, V. M. **Família: teorias e debates**. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 31 – 69

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e Serviço Social: notas críticas. **Revista Katálysis** v. 11 n. 2 p. 265 – 273. 2008

SIMIONATTO, Ivete. **GRAMSCI: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social** – 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

SITCOVSKY, Marcelo. **Particularidades a expansão da assistência social no Brasil**. In. O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. MOTA, Ana Elizabete. 2008. 2 ed. ver. e ampl. – São Paulo: Cortez.

SPOSATTI, Aldaíza. Sistema único: modo federativo ou subordinativo na gestão do SUAS. **Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p.50-61, 25 fev. 2015. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n1/1414-4980-rk-18-01-00050.pdf>>. Acesso em: dez. 2015.

TAPAJÓS, Luziele. *O Controle Social do SUAS e o CNAS: Forças e fragilidades* apresentado na reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social realizado em 2014 no Distrito. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=4V6Y6vxW0-g>>. Acesso em: out. 2015.

TAPAJÓS, Luziele; CRUS, Ferreira da Crus; ALBUQUERQUE, Simone Aparecida. SUAS: Sistema Único de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007. Disponível em: <http://sistemas.fecam.org.br/SUAS/publicacoes/12-%20SUAS_case%20verde.pdf> Acesso: jan. 2016.

TEIXEIRA, S. H. **A família na Política de Assistência Social: concepções e tendências do trabalho social com famílias nos CREAS de Teresina** – PI. Teresina: EDUFPI, 2013

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho Social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n. 1, p.4-23, 15 jul. 2010. Semestral. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2010v13n1p4>. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/8425>>. Acesso em: fev. 2016.

XAVIER, Arnaldo. A constituição do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. **Revista Katálysis** v. 11 n. 2 p. 274 – 282. 2008